ANNO LXXII — Sabbado — 22 de Agosto de 1896 — NUMERO 190

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Agosto, ás 5 horas e 15 minutos da tarde, recebido na Estação as 6 horas e 30 minutos e entregue as 7 horas da noite.

O projecto relativo aos protocollos foi approvado em 2.ª discussão por 93 votos contra 67.

— O deputado Neiva apresentará emenda ao orçamento do ministerio da marinha, restabelecendo as verbas dos arsenaes de Marinha desse Estado e do da Bahia, cuja suppressão a commissão respectiva propoz.

— Em 3.ª discussão na Camara, segundo boatos que circulam, será regeitado o projecto dos protocollos italianos.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto ás 4 horas e .. minutos da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 35 minutos da noite e entregue ás 7 horas da noite.

O major Bruce obteve «habeas corpus».

— Parece que não será exhumado o cadaver da actriz Isabel Porto.

Os medicos que trataram-n'a affirmam que succumbira á morte natural a mesma actriz.

— Finou-se o coronel Santos Mello.

— A taxa cambial manteve-se a 8 7/8, ficando calmo o mercado.

Lisbôa, 21 de Agosto.

Derrotaram os portuguezes em Fimor aos rebeldes.

Madrid, 21 de Agosto.

O Sr. Sagasta attribue ao governo actual o isolamento em que acha-se a Hespanha.

Roma, 21 de Agosto.

O general Baldissera parte para Hindi por Massaouah.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto, as 7 horas e 35 minutos da noite, recebido na Estação as 8 horas e 30 minutos e entregue as 8 horas e 45 minutos da noite.

As escolas civis superiores encorporadas levaram hontem á Camara uma representação contra a approvação dos protocollos, apresentando-a ao conhecimento da Camara o Sr. Medeiros e Albuquerque,

— Leu a commissão documentos sobre a eleição do 3.º districto desse Estado, e por isso reune-se amanhã para tratar do assumpto.

Dá parecer o relator Francisco Benevolo.

— Sahio barra fóra o cruzador «Christoforo Colombo».

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE AGOSTO DE 1896

Arsenal de Marinha

Em defesa dos interesses desta terra, não podemos deixar de acudir, sempre que qualquer medida administrativa, ainda mesmo inspirada por moveis justificaveis, fôr cogitada, e venha trazer-lhe qualquer influencia perniciosa á sua prosperidade e ao seu progresso; e mais ainda quando d'ahi resultar indirectamente uma particula de mal que reflecte-se sobre o bem geral do paiz.

A eliminação da verba para as despezas do Arsenal de Marinha de Pernambuco, feita pela commissão de orçamento da Camara dos Deputados, demonstra que ha de verificar-se a suppressão do mesmo Arsenal, se na Camara dos Deputados não fôr feito o devido reparo, procurando sanar esta falta, e para conseguil-o deverão empregar todos os seus esforços os representantes de Pernambuco, que, estamos certos, não se descuidarão de empregar a sua solicitude para que não desappareça de sua terra uma tão util instituição, que ainda brilhantes serviços poderá prestar em difficeis occasiões, ou emergencias que possam dar-se, e das quaes paiz algum está immune.

Nação maritima, como é o Brazil, banhado em toda a sua extensão pelo oceano Atlantico, precisa naturalmente ter bons arsenaes de marinha, porque lhe é indispensavel possuir uma esquadra regular.

Longe infelizmente de cuidar-se de melhorar os arsenaes existentes, dotando-os de recursos que lhes faltam, fazendo-os funccionar de modo a prestarem em proveito da marinha nacional os serviços que póde prestar, trata-se de supprimir o de Pernambuco, conservando-se os demais no estado em que se acham.

Comprehendemos a necessidade de effectuar grandes economias nas despezas do Estado, mas estas devem ser criteriosamente feitas, sem trazer como consequencia a desorganisação de serviços cuja necessidade pode se fazer sentir mais tarde, quando houver maiores difficuldades de novamente organisal-os.

Será irracional reclamar por economias, e censurar o governo quando este ou o Congresso tentar fazel as. Não é este o nosso caso.

O Arsenal de Marinha de Pernambuco, já possue um pessoal de operarios conhecendo officios cuja applicação é util á marinha. A pratica alli adquirida, os elementos aproveitaveis nelle existentes, ficam por uma vez perdidos; e não ha negar que á qualquer momento póde o mesmo Arsenal prestar soccorros em casos de incidentes maritimos occorridos no porto ou nas suas proximidades.

A posição topographica de Pernambuco, a extensão do seu commercio, assim como pede o melhoramento do seu porto infelizmente acanhado, torna-lhe indispensavel um Arsenal de Marinha, que, concordamos, não deve permanecer no que limitou-se a ser até o presente, mas prestar serviços de maior monta e utilidade immediata, e para os quaes já possue elementos que convém ser conservados. E' conservando o pouco que lentamente adquirio-se durante o curso de muitos annos, que póde-se esperar bons resultados de qualquer instituição, quando principalmente ella é por sua natureza necessaria á boa organisação de serviços indispensaveis ao Estado.

Em face de tão multiplas e variadas considerações, torna-se evidente o mal resultante da suppressão do Arsenal de Pernambuco, que não foi quem veio posar de modo esmagador nos nossos orçamentos, cujas verbas estão reclamando a reducção que fôr indispensavel para o equilibrio da receita com a despeza, excluindo os deficits que embargam de modo absoluto o melhoramento das finanças do Estado, que não poderão soffrer qualquer modificação favoravel sem que seja dado este primeiro passo. Ha difficuldades invenciveis á satisfazer, e se é mister o mais penoso esforço, e decidido empenho para conseguil-o depois de alguns annos de uma administração financeira perseverante nesta orientação, qualquer resultado torna-se impossivel quando estas difficuldades vão progredindo com os deficits com que são liquidados os orçamentos.

Mas os cortes devem ser dados sobre despezas inteiramente improductivas, e muitas haverá que estejam neste caso.

Esquecidos da utilidade que ainda póde ter a marinha, não duvidamos supprimir os arsenaes, que podem favorecer muito a sua reorganisação.

A decadencia em que têm estes se achado, pede, apenas, o estudo das causas desta decadencia, e os meios de remedial-a.

Antes melhoral-os, reformal-os, do que supprimil-os; é o meio de tornarem-se proveitosas as despezas feitas desde muitos annos até hoje para a sua conservação.

O Estado de Pernambuco muito se interessa para que assim aconteça, e tem que esperar da conducta dos seus representantes o esforço, o reclamo preciso em prol daquella instituição que tem-lhes sido util e póde mesmo sel-o á Nação.

O que foi tentado por diversas vezes com verdadeiro insuccesso, não deve ter agora melhor resultado em nome de economia que não póde prejudicar a organisação de serviços, que nos tempos de orçamentos mais limitados sempre existiram.

Louvando a intenção que se manifesta de reduzir as verbas da receita, para evitar crescimento de impostos ou deficits, concluimos pela conservação da que attende á necessidade da existencia dos Arsenaes de Marinha, que devem ser pelo contrario reformados, não obstante as contingencias das circumstancias da phase que atravessamos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Dia 7

Actos:

O Governador do Estado, a quem foi presente o requerimento em que Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador privativo da fazenda, reclama o pagamento de custas que lhe são devidas por ter funccionado nos executivos mencionados na relação que acompanham o mesmo requerimento:

Attendendo a que, segundo o disposto no art. 82 do Regulamento de 30 de Dezembro de 1893, as custas devidas aos escrivães serão pagas, depois de satisfeitas a divida fiscal e as custas e restituições a que a fazenda tiver direito;

Attendendo a que esta disposição é extensiva a todos os serventuarios e empregados da justiça que officiarem nos executivos fiscaes, art. 3.º das instrucções de 9 de Agosto de 1891, e que o avaliador privativo é um dos serventuarios que officiam nos referidos processos;

Attendendo ainda que a distincção entre empregados que recebem ou não porcentagens não encontra fundamento algum nas citadas disposições que abrangem todos os funccionarios; resolve determinar não só que seja pago ao peticionario a importancia de custas que lhe pertencem e que indevidamente foram recolhidas ao Thesouro, pois lhe deviam ter sido entregues, como sempre se praticou, bem como que, considerando-se sem effeito a decisão de 2 de Abril ultimo, que excluio o avaliador do numero dos empregados fiscaes que officiam nos executivos, o Thesouro receba somente as custas que lhe pertencem, sendo pago o avaliador privativo por occasião do pagamento das custas. — Remetta-se copia á Directoria Geral da Secretaria da Fazenda para os devidos effeitos.

Officios

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo, hoje, o requerimento de Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador privativo da fazenda, recommendo que providencieis em ordem a serem entregues ao peticionario as importancias que ao mesmo cabem das avaliações recolhidas ao Thesouro, segundo as informações annexas ao vosso officio n. 262, de 26 de Junho ultimo.

Com relação ás custas a que o reclamante tem direito, devem as mesmas ser recebidas de accordo com o acto junto, por copia, de hoje datado.

— Ao Dr. director da Escola Industrial «Frei Caneca». — Approvo o alvitre constante do vosso officio n. 178, de hontem datado, concernente á substituição do secretario desse estabelecimento, o qual se acha licenciado.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 10

Officio:

Ao Dr. Questor policial. — Em resposta ao vosso officio n. 244, de 7 do corrente, remetto-vos copia do telegramma do collector do municipio do Cabo, de hontem datado, concernente ao pagamento da diaria aos presos pobres da cadeia d'aquella localidade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1895.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Palmares. — Tendo o director geral da estatistica da Capital Federal, por officio de 11 do corrente, transmittido a este Governo, copia do que lhe foi dirigido, em 30 de Junho ultimo pelo official do registro civil do districto de Catende, desse municipio, accusando graves irregularidades na execução dos decretos ns. 9886, de 7 de Março de 1888 e 181 de 24 de Janeiro de 1890, os quaes o impossibilitam de satisfazer as determinações exaradas no art. 1º do decreto n. 722, de 6 de Setembro de 1890, recommendo-vos que envideis os meios ao vosso alcance no sentido de fazer cessar taes irregularidades.

— Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar. — Passo ás vossas mãos os inclusos attestados de obito e de identidade do sentenciado militar Mathias Pereira da Silva fallecido, em 20 do corrente, no presidio de Fernando de Noronha, segundo communicou-me o director d'aquelle estabelecimento, em officio n. 378 de 22 do mesmo mez.

— Ao mesmo. — Satisfazendo o vosso pedido em officio n. 2303, de 16 de Julho ultimo, transmitto-vos as inclusas guias dos sentenciados militares, Francisco José de Mattos e Antonio Soares de Almeida, as quaes me foram enviadas pelo Director do Presidio de Fernando, em officio de 14 do corrente.

— Ao mesmo. — Participo-vos que se acha recolhido na Casa de Detenção o sentenciado militar de nome José Bento dos Santos, de que trata a inclusa guia, afim de ser operado, conforme requisitou o medico do Presidio de Fernando em telegramma de 5 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega. — Para os devidos fins, remetto-vos o incluso pedido de generos e artigos precisos para o abastecimento do Presidio de Fernando de Noronha, o orçamento da quantia necessaria para occorrer as despesas com o pessoal do mesmo estabelecimento no corrente mez, e, finalmente, o termo de exame a que se procedeu nos generos que para alli foram ultimamente enviados.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos a inclusa copia da relação nominal de 13 sentenciados civis, recolhidos á Casa de Detenção, vindos ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha, sendo 10 requisitados por esse juizo, em officio de 28 de Julho ultimo e os demais por conclusão de pena. Junto encontrareis as guias, faltando a do sentenciado José Gomes da Silva 4.º, que não foi remettida para aquelle estabelecimento, segundo declarou o respectivo Director, em officio de 14 do corrente, sob n. 397 e a de Antonio Ferreira do Nascimento, que opportunamente vos será remettida.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, segundo consta do officio de 14 do corrente, do Director do Presidio de Fernando de Noronha, do qual vos envio copia, não existe nesse estabelecimento o condemnado José Candido de Oliveira cuja vinda para esta capital requisitastes em officio de 28 de Julho ultimo; e sim o de nome José Candido de Lima, que transferido do mesmo Presidio para a Casa de Detenção, onde se acha á vossa disposição, afim de que mandeis verificar si é este o sentenciado de quem tratastes no mencionado officio.

— Ao Sr. Director interino do Presidio de Fernando de Noronha. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 390, de 4 do corrente, que os negociantes Marcelino Fontes & C., teem permissão para embarcar os generos constantes das relações que acompanharam o vosso citado officio, com destino aos empregados desse Presidio.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana. — Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, que os negociantes Marcelino Fontes & C., teem permissão para remetter para o Presidio de Fernando, os generos constantes das relações juntas, para despensa particular dos empregados d'aquelle estabelecimento, Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, Bacharel Joaquim de Gusmão Coelho Filho, Capitão João Pereira de Lucena, Joaquim Machado Fernandes Lima, Jovino Barroso e Emilia Firmina da Silva Rego.

— Ao Sr. Dr. questor policial. — De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado communico-vos que se acham recolhidos na Casa de Detenção os sentenciados constantes da relação junta por copia, vindos ultimamente do presidio de Fernando á disposição do Dr. juiz de direito das Execuções Criminaes.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que se acha recolhido na Casa de Detenção, afim de ser operado o sentenciado civil José Alexandre de Souza, de quem trata a inclusa guia, vindo ultimamente do presidio de Fernando, para tal fim a requisição do medico do mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que por motivo de molestia o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, juiz de direito do municipio da Victoria passou no dia 10 do corrente, o exercicio de seu cargo ao seu substituto legal, Francisco de Souza Leão, juiz do 1º districto daquelle municipio.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado communico-vos que o bacharel João Martins de Andrade, promotor publico do municipio de Panellas, continua em gozo de licença visto como obteve por portaria de 10 do corrente do Dr. procurador geral do Estado, 30 dias de licença de accordo com o art. 73 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que em 16 do corrente o bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, promotor publico do municipio de Timbaúba, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 18 de Agosto de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. general commandante do 2º districto militar. — Transmittindo copia do officio n. 1627 de hontem datado, em que o commandante do 2º batalhão de infanteria estadoal communica ter sido preso no dia 16 do corrente por uma patrulha o soldado desertor Pedro José Ferreira da Silva, trajando uniforme do 14 batalhão de infanteria federal, solicito que vos digneis de providenciar no sentido de ser o mesmo soldado restituido aquelle batalhão e nullificada a sua praça no exercito, caso seja ella se verificado. — Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante do 2º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria. — Conforme solicita o commandante do 2º batalhão de infanteria estadoal em officio n. 1630 de hontem datado, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem collocados mais quatro bicos de gaz no quartel do mesmo batalhão sendo dous nas reservas das 5ª e 6ª companhias e dous nos respectivos alojamentos das praças.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal. — O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que ao soldado desertor de quem tratastes em officio n. 1624 de 15 do corrente deve ser feita carga da importancia de 2$100, proveniente de sua passagem do municipio de S. Lourenço para esta capital e da praça que o excolhou.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Agosto de 1896.

Actos:

O governador do Estado resolve nomear o professor Caetano Francisco Durães para reger a cadeira de ensino primario da villa de Amaragy, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a da cidade de Igarassu. — Fizeram-se as communicações necessarias.

— O governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Manoel Lopes da Paz, para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Iguarassú. — Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Idalina Maria da Conceição Lima para reger a cadeira mixta de Pilar de Itamaracá do municipio Iguarassú. — Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve declarar em disponibilidade os professores Izidoro Marinho Cesar e Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, ficando sem effeito as suas anteriores nomeações para as cadeiras de Amaragy e Pilar de Itamaracá. — Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear os professores Braziliano Donino da Costa Lima para reger a cadeira de ensino primario da villa da Pedra, e Izidoro Bezerra de Oliveira para a de Granito, ficando assim sem effeito as suas anteriores designações feitas por portarias de 7 do corrente. — Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Ministro dos Negocios da Marinha. — Accusando o recebimento do aviso n. 1589 de 6 do corrente mez, tenho a honra de agradecer-vos a remessa do exemplar que solicitei do relatorio desse Ministerio relativo ao anno de 1892.

— Ao Director Geral interino da Secretaria da Fazenda. — Deferindo hoje o requerimento de Maria Anselma Cavalcante, recommendo que mandeis restituir a peticionaria a importancia relativa ao pagamento de emolumentos e registro de seu titulo de professora da cadeira de Santa Clara do Buique, visto haver deixado de assumir o respectivo exercicio quando foi dispensada.

— Ao mesmo. — Deferindo hoje o requerimento da professora em disponibilidade Julia Candida do Rego Barretto e Alvarenga, declaro-vos, para os devidos fins, que a peticionaria passa a assignar-se — Julia Barretto Alvarenga.

— Igual ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao Director da Escola de Engenharia. — Respondo o officio n. 35 de 18 de Julho findo declarando vos que, pela expedição de cada certificado de exame prestado nessa Escola deve-se cobrar unicamente o sello de tresentos réis.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral interino da Secretaria da Fazenda. — S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que segundo participou o Presidente da Junta Commercial em officio n. 53 de 13 do corrente, reassumio o exercicio de seu cargo, o 2º official da Secretaria daquella Junta, Egydio Cavalcante Ribeiro Pessoa, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

Expediente do Sr. Dr. Secretario Interino da Industria, do dia 30 de Agosto de 1895

Officios:

Ao Sr. Dr. secretario da fazenda. — Rogo providencieis no sentido de ser recolhida aos cofres da alfandega deste Estado como indemnisação devida ao Ministerio da Marinha, conforme solicita o Dr. inspector em officio de 26 do corrente, sob o n. 784, a quantia de 1:849$832 importancia do concerto effectuado na lancha a vapor para transporte do lixo, pertencente a esta secretaria, devendo correr essa despeza por conta do art. 2º § 2º n. 10 do orçamento em vigor. — Communicou-se ao Sr. Dr. inspector da alfandega do Estado.

— Ao mesmo. — Rogo-vos providencieis no sentido de serem restituidas com a maxima urgencia, a esta secretaria todas as petições solicitando o auxilio de que trata a lei n. 113 de 25 de Junho ultimo, que foram enviadas a repartição, a vosso cargo, afim de serem informadas, uma vez que ditas informações tornam-se desnecessarias em vista do regulamento expedido em 5 do corrente para execução da mesma lei.

Ao Sr. Dr. director geral interino da 3ª directoria. — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data, resolvi conceder a Augusto Comme, concessionario do lote n. 38 da 1ª secção da Colonia Suassuna, o abatimento da quantia de 707$194 do pagamento do referido lote conforme o vosso officio n. 277 de 16 do corrente.

— Ao mesmo. — Devolvendo-vos, approvado, o orçamento que remettestes em original, dos concertos de que precisam os encanamentos d'agua e gaz do quartel da Soledade, em officio sob n. 292 de 27 do corrente mez, autoriso-vos a mandar effectuar de accordo com o mesmo orçamento, os necessarios trabalhos apresentando em tempo opportuno a respectiva conta para ser paga pela repartição competente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da 3ª directoria. — Em resposta ao vosso officio n. 293 de 28 do corrente, o Dr. secretario interino manda communicar-vos que, nesta data, approvou os orçamentos a que acompanhou o mesmo officio, organisado para um typo de escolas publicas de ambos os sexos, com proporção para cinco alumnos em cada salão, a serem construidas em diversas localidades deste Estado, devolvendo-vos incluso o mesmo orçamento, visto ter vindo em original.

— Ao Sr. Dr. secretario da fazenda. — Rogo-vos providencieis no sentido de ser informada a inclusa petição em que o gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage Company Limited pede pagamento das contas apresentadas relativas ao semestre de Janeiro a Junho ultimo.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Agosto de 1895

Decretos:

O governador do Estado, de conformidade com o regulamento expedido com o decreto de 8 de Junho do corrente anno, resolve designar os professores em disponibilidade Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Maria Caldas Rocha, Maria do Patrocinio Uchôa e Carolina Miliana de Carvalho para terem exercicio na Escola Industrial Frei Caneca, cabendo ao respectivo director geral indicar os logares em que devam funccionar os mesmos professores, cujos vencimentos ficam arbitrados em 2:400$ annuaes e pagos pelos cofres do Estado pela verba do art. 2º §1º n. 45 da lei n. 121 de 28 de Junho ultimo.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica e interino da industria, assim o tenha entendido e faça executar. — Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.

— O governador do Estado resolveu promover o 1º official da secção unica da 1ª directoria da secretaria da industria bacharel Adolpho Curio de Carvalho a chefe da mesma secção.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario interino dos negocios da industria, assim o tenha entendido e faça executar.

Expediente do Dr. Secretario interino

Portarias:

O Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria resolve remover o 1º official (contador) da 1ª secção da 1ª Sub-directoria da 3ª Directoria Geral da Secretaria a seu cargo, Tito Franco de Mendonça, para igual cargo da secção unica da 1ª Directoria da mesma Secretaria, de accordo com a proposta do respectivo Dr. Director, contida em officio desta data.

— O Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria, resolve promover o 2º official da secção unica da 1ª Directoria da Secretaria a seu cargo, o Bacharel Miguel Nunes Vianna, ao cargo de 1º official (contador) da 1ª secção da 1ª Sub-directoria da 3ª Directoria respectiva, de accordo com a proposta do Dr. Director Geral da 1ª Directoria, contida em officio desta data.

— O Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria, resolve promover o 3º official da secção unica da 1ª Directoria da Secretaria a seu cargo, José de Goes Cavalcante, a 2º official da mesma secção, de accordo com a proposta do respectivo Dr. Director Geral, contida em officio de hoje datado.

— O Secretario interino dos Negocios da Industria, resolve nomear o cidadão Felippe Henrique Girão, para exercer o cargo de 3º official da secção unica da 1ª Directoria da Secretaria a seu cargo, de accordo com a proposta do respectivo Dr. Director, contida em officio desta data, visto ter sido classificado no concurso a que ultimamente se procedeu para dito cargo.

— O Secretario interino dos Negocios da Industria, resolve nomear o cidadão Miguel de Paio para exercer o cargo de conductor da 3ª Sub directoria da 3ª Directoria da Secretaria a seu cargo.

Officios:

Ao Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife. — Havendo entre as estações da Soledade e Caminho Novo, da Estrada de Ferro de Caxangá, em uma obra que se está fazendo, um cercado de taboas que fica muito proximo aos trilhos da mesma Estrada, rogo-vos providencieis no sentido de ser d'alli afastado, afim de evitar-se a reproducção do facto desastroso que se deu e do qual resultou o esmagamento de um individuo apanhado n'aquelle logar, por um trem de lastro, sem que houvesse culpabilidade por parte do respectivo machinista, conforme me communicou o Dr. Director Geral da 3ª Directoria desta Secretaria, em officio n. 297 de 29 de Agosto expirante. — Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda. — Rogo-vos providencieis no sentido de serem prestadas, com a possivel brevidade, pela repartição a vosso cargo, as necessarias informações sobre a divida que a Companhia Santa Thereza, empresaria do abastecimento de luz e agua á cidade de Olinda, tem para com o Estado, fornecendo para isso um quadro em que se ache especificada a mesma divida quanto aos mezes, bem como aos respectivos juros.

— Ao mesmo. — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data, visto ter sido nomeado lente da Escola Normal o chefe da secção unica da 1ª Directoria desta Secretaria, Manoel Joaquim Silveira, promovi a este cargo o 1º official da mesma secção, Bacharel Adolpho Curio de Carvalho. Para o logar deste removi o 1º official da 1ª secção da 1ª Sub-Directoria da 3ª Directoria, Tito Franco de Mendonça, promovendo a este cargo o 2º official da secção unica da 1ª Directoria, Bacharel Miguel Nunes Vianna.

Para substituil-o promovi o 3º official José de Goes Cavalcante, cuja vaga foi preenchida, de conformidade com o decreto de 30 de Março do corrente anno, pelo cidadão Felippe Henrique Girão, approvado no concurso a que se procedeu ultimamente para o referido cargo.

— Ao Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro-vos que, de conformidade com o regulamento de 8 de Junho do corrente anno, foram designados por decreto de hoje o professor em disponibilidade Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Julia Maria Caldas Rocha, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa e Carolina Miliana de Carvalho, para terem exercicio na Escola Industrial Frei Caneca, cabendo ao respectivo director geral, indicar os logares em que devam funccionar os mesmos professores, cujos vencimentos, foram arbitrados em dous contos e quatrocentos mil reis (2:400$000) annuaes pagos pelo art. 2.º §. 1. n. 45 da lei n. 121 de 28 de Junho ultimo.

— Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega. — Rogo providencieis, afim de ter despacho livre de direitos uma bomba contra incendio, destinada a Companhia de Bombeiros desta capital, conforme a autorisação constante do telegramma junto por copia.

— Ao mesmo. — Rogo-vos providencieis no sentido de serem despachadas, livres de direitos, 6 caixas marca diamante L no centro ns. 8, 19, 20, 63, 105 e 138, vindos de New-York pelo vapor inglez «Mozart», entrado em Fevereiro de 1894 e consignado ao Sr. Dr. Governador do Estado, visto conterem objectos que voltam da exposição de Chicago.

— Ao Sr. administrador geral dos Correios do Estado. — Em resposta ao que solicitastes em o officio sob n. 131 de 21 do corrente mez, junto vos envio a copia do officio do gerente da Brazilian Street Railway Company, dirigido em 27 do expirante mez ao Dr. sub-director da 2.ª Sub-Directoria da 3.ª Directoria desta Secretaria.

— Ao Sr. Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca. — Autoriso-vos a entregar, independentemente de qualquer retribuição, a Luiza de França Costa, seus dous afilhados menores de nomes Arthur José dos Santos e José Marques da Conha, que se acham na Escola, sob sua direcção e sobre os quaes prestastes informação em officio n. 66 de 26 de Agosto expirante.

Expediente do Dr. Directer Geral da 1ª Directoria, do dia 31 de Agosto de 1895.

Ao Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco. — Enviando-vos inclusos os papeis concernentes a usina que pretende fundar o capitão João Bezerra Chaves, no engenho Protecção, situado no municipio de Quipapá e ao qual é annexada a propriedade Areias, tambem a elle pertencente, communico-vos, de ordem do Dr. secretario interino para os devidos fins, que nesta data recolheu o mesmo Sr. a thesouraria da 3.ª Directoria Geral desta Secretaria, a quantia de seiscentos mil reis (600$000), a que tereis direito pelo exame que procedereis no referido engenho e propriedade.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do Dr. secretario interino, envio-vos para os devidos fins, o ponto correspondente ao mez que hoje finda, dos empregados da 1.ª directoria a meu cargo.

— Ao mesmo. — Remetto-vos, para os devidos fins, a folha para pagamento do pessoal da 2.ª directoria desta Secretaria, relativa ao mez de Agosto que hoje finda.

— Ao Sr. Dr. director geral interino da 3ª Directoria. — De ordem do Dr. secretario interino e em resposta ao vosso officio de 26 do mez de Julho ultimo sob n. 246 vos devolvo o officio do Dr. director geral da estatistica acompanhado da copia do officio enviado em 29 do corrente pelo Dr. inspector da Alfandega do Estado.

Expediente do Sr. Dr. Secretario interino da Industria do dia 2 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. secretario da fazenda — Junto vos envio a copia do officio de 23 de Maio ultimo acompanhada de uma relação demonstrativa das despezas feitas pelo ex-administrador da Colonia Santa Isabel, o coronel Deodato Pinto dos Santos, com a quantia de 14:500$ retirada do Thesouro do Estado por ordem do Sr. Dr. governador e sobre que emittiu parecer a 2ª secção da sub-directoria de contabilidade desta secretaria em 29 daquelle mez e a do officio sob n. 49 de 12 de Junho proximo findo do Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca sobre o mesmo assumpto, afim de que vos digneis providenciar como no caso couber, uma vez que a fazenda publica compete promover a cobrança executiva do desfalque que se verifica nas contas apresentadas.

— Ao mesmo — Rogo-vos providencieis no

MUTILADO
ILEGÍVEL

sentido de ser paga a Inspectoria de hygiene a quantia de 444, proveniente das despezas feitas com o expediente da mesma repartição durante o mez de Agosto findo, conforme as contas juntas, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 5 do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Sr. Dr. director interino da 2ª directoria.

Expediente do Dr. Director geral interino da 2.ª Directoria.

De ordem do Dr. secretario interino rogo providencias no sentido de serem remettidos com a maxima brevidade ao Sr. sub-prefeito do municipio de Cimbres, alguns tubos de lympha vaccinica.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—Accuso recebido o vosso officio de 1 do corrente em que communicaes ter chegado dos portos do norte ás 6 horas da manhã do dia 31 de Agosto ultimo o vapor «Brasil» e sahido em 1 do corrente ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Despachos do Exm. Dr. Governador, do dia 20 de Agosto de 1896

Antonio Lopes de Lyra, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Miguel Gonçalves dos Prazeres, cabo de esquadra da companhia de cavallaria addida ao 1.º batalhão Estadual, pedindo permissão para dar em seu lugar um substituto.—Deferido nos termos do officio ao Commandante do 1. Batalhão.

José de Mello, pedindo licença para matricular-se no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

José Antonio dos Santos, sentenciado, pedindo por certidão o theôr da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Abaixo assignados negociantes da cidade de Goyanna reclamando contra uma deliberação do Conselho Municipal d'aquella cidade.—Informe o Conselho Municipal de Goyanna.

João Barbalho de Souza, pedindo para ser provido nos officios de Escrivão de Orphãos, Capellas e Residuos, Auzentes e 1.º Tabellião do Publico Judicil e Notas do Municipio de Itambé.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Itambé.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior, Pacifico Paulino Malaquias, Amelia Rosa do Brazil, professores pedindo pagamento de alugueis de casa e expediente das respectivas escolas.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Margarida da Cunha Cezar, professora publica pedindo pagamento de seus vencimentos dos mezes de Maio e Junho do anno de 1895.—Deferido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Hygino do Rego Pinto Leal, ex-promotor interino do municipio de Cabrobó, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Amancio Bezerra Medrado, sentenciado pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções.

Izidoro Marinho Cezar, professor publico requerendo que seja considerada sem effeito a sua remoção para a escola de 2.ª entrancia do municipio de Amaragy, bem como posto em disponibilidade em vista do seu estado de saúde.—O peticionario já foi attendido.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 20 de Agosto de 1896

Camillo Lellis da Silva.—Deferido afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 6 á rua Sete de Setembro do municipio de Olinda, a contar do exercicio de 1895 em diante e em quanto subsistir em seu favor as condições da Lei n. 1544 de 13 de Maio de 1881.

Collector de Taquaretinga, Manoel Corrêa d'Albuquerque.—Tome-se por termo a fiança, de accôrdo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Contas do Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda e do collector interino do municipio de Caruarú, Alexandre Francisco Freire de Carvalho.—Approvadas.

Maria Julia de Monteiro Lopes, Gabriel Henrique de Araujo, José Hygino de Oliveira, Leonidas Eustaquio Cardoso, Lucio Brazileiro de Moraes Pires, José Joaquim Alves e Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Restitua-se.

O protocolista,
Amaro Affonso Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 21 de Agosto de 1896

Augusto Cerquinho e João Rosado de Oliveira.—Ao Sr. Dr. Director da Industria.

E. C. Beltrão & Irmão, Padre Emygdio Fernandes de Oliveira, João Silverio Carneiro da Cunha, Alexandre Americo de C. Padilha e Felisbina Constancia de Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Pereira Simões, O mesmo, Pacifico Paulino Malaquias, Manoel Barbosa de Araujo, Collector de Aguas Pretas, Dina da Silva Coutinho, Collector de Belmonte, Adelaide da Cunha Souto Maior, João Leite Ferreira Torres, Dr. Antonio Cavalcanti Pina, Celestina Amalia A. de Souza, Mary Josephina Dreyer, Maria Francisca Bezerra Cavalcanti, e A. Ferreira da Silva & Cª.—Informe o Sr. Sub-Diretetor da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 20 de Agosto de 1896

Companhia de Drogas e Productos Chimicos pedindo pagamento da quantia de 48$500 de medicamentos que forneceu, a 2.ª directoria desta Secretaria—Informe a 2.ª directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 179. — Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, José Romão Ramos, vindo do municipio de Olinda, como sentenciado appellado.

A ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Pedro Antonio da Silva, como gatuno.

A ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, José Baptista de Lima como desordeiro.

Com referencia ao que noticiou a «Provincia» de ante hontem, me informou o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, em officio de hontem datado, que pelas declarações do offendido dera-se o mesmo na rua de Hortas e não na da Lomas Valentina, como noticiou aquelle jornal, e que as diligencias se acham feitas e foram remettidas ao delegado do 1.º districto da capital, afim de ter o conveniente destino.

Communicou-me a mesma autoridade que ante-hontem, as 5 horas da tarde, o corneteiro do 1.º batalhão de infantaria Estadual Manoel do Valle Pedroza, armado de cacete e faca aggredio o individuo de nome José Francisco dos Santos Leite fazendo-lhe diversos ferimentos.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

Por officio de 6 do corrente o juiz do 1.º districto do municipio de Flores, communicou-me que no dia antecedente, tendo ido uma força para o lugar Barreiros, do mesmo municipio afim de capturar o criminoso de morte Pedro Gato, e encontrando-o, travou este luta com a mesma daqual resultou sua morte.

Em officio de 19 do corrente communicou-me o delegado de Palmares que pelo trem da via ferrea de S. Francisco fora ferido em diversas partes do corpo, entre a estação de Cuyambuca e a de Gamelleira, um individuo de cor parda, sendo transportado para aquella cidade, onde não tendo lugar para ser convenientemente tratado a mesma autoridade mandou transportal-o para esta capital, afim de ser recolhido ao hospital Pedro II.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, que hontem as 5 horas da tarde, na estrada de S. Amaro o individuo de nome Francisco Paulino de Souza, armado de um pedaço de ferro, aggredia a praça do 5.º batalhão de artilharia, de nome Miguel Antonio Alves da Silva, resultando da aggressão sahirem ambos feridos, sendo considerado de natureza grave os ferimentos do primeiro.

Sobre o facto a referida autoridade procede de accordo com a lei.

Com referencia a jogos prohibidos, nesta data, o delegado do 1.º districto da capital me dirigiu o seguinte officio:

Delegacia do 1.º districto da capital, em 21 de Agosto de 1896.

Ao illustre Dr. Antonio Pedro da Silva Marques M. D. Questor Policial do Estado.

Communico-vos que hontem por volta das duas horas da tarde, dei cerço na casa n. 11 sita a rua do Sól, e alli apprehendi os jogos denominados «batalha dos passaros, estado, terminações das loterias nacionaes» fichas de roletas e utencilios relativos a jogos de bichos e passaros, os quaes com este vos remetto.

Convém dizer-vos que os referidos jogos pertencem a José Pinheiro Lyra.

Outro sim cumpre-me accrescentar vos que o «Jornal do Recife» de hoje é injusto quando diz que a policia é mal succedida nos cercos que dá não encontrando «jogadores, proprietarios, nem signal de jogos» pois ao contrario innumeras são as casas de jogos que tenho cercado e apprehendido todos os respectivos utencilios.

Saude e fraternidade.—Bartholomeu Sophocles Coelho Meira de Vasconcellos.

O alferes de ronda á guarnição Estadual rondou e vizitou as guardas e patrulhas da mesma, nada encontrando digno de menção.

Foram remettidas as seguintes diligencias:

Ao Dr. 2.º promotor publico os autos de perguntas e do corpo de delicto feitos em Manoel Joaquim da Silva e sobre os ferimentos de que foi victima Manoel Tavares Cezar de Mello.

Ao Dr. 3.º promotor os autos de perguntas e corpo de delicto feitos na pessoa de Laurindo Alves de Barros.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 18 de Agosto de 1896

Maria Eugenia de Carvalho e Silva, Vicente da Silva Monteiro e Agostinho José dos Santos Junior, professores do Estado—Cumpra-se e registre-se.

— Dia 19 —

Amalia Prudencia Alves Lima, professora do Estado—Não tem lugar o que requer em face de sua nomeação para S. Caetano da Raposa.

Maria Nicacia de Jesus Peretti—Tendo sido a peticionaria declarada em disponibilidade, por acto de 7 do corrente, não ha o que deferir em sua petição.

Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, Liberata Maria da Conceição, Eugenio Rodrigues Sette, Maria Amelia de Oliveira e Silva, Benedicto Marques Vieira, Felippa Floripes de Faria Vieira, Ritta de Cassia de Oliveira Lobo, Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante. Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, Maria Digna Nunes Vianna, Manoel Figueira do Nascimento, José Feliciano Bezerra de Aguiar, Amelia Rosa do Brazil, Amelia Alcoforado Cesar de Mello e José da Vera Cruz Campos, professores do Estado—Cumpra-se e registre-se.

— Dia 20 —

Sotter Luiz Nunes, Rutilio José de Oliveira e Silva, Anna Elysa de Oliveira Barros, Idalina Porfiria do Amaral, Maria do Rozario e Silva, Maria Salomé dos Santos Dacia e Fausta Felicia da Cunha Rozal, professores do Estado—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim d'Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Agosto de 1896

Joaquim Gonçalves & Cª, João de Aquino Fonseca, Senhorinha Carolina da Silva, Gerente do London & River Plate Bank Limited.—Informe á 1ª Secção.

Florencio de Azevedo Santos.—Informe á 1ª Secção.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

— Parabens por ter afinal vencido a causa da justiça contra o abuso da força!

A ilha da Trindade é territorio brazileiro por formal reconhecimento de Inglaterra.

A 5 do corrente, o «Commercio de Portugal» publicou, com procedencia do ministerio dos estrangeiros e por intermedio do director politico a «Tarde», a seguinte nota diplomatica:

« Tendo o governo de Portugal offerecido os seus bons officios ao Brazil e a Inglaterra para a solução amigavel do conflicto suscitado ácerca da ilha da Trindade, foram esses bons officios gostosamente aceitos pelas duas potencias. Examinando o assumpto com a devida ponderação, e expostas com toda a lealdade, pelo governo portuguez, ao de Inglaterra, as razões que lhe determinaram o convencimento do que o Brazil assistia o direito de soberania sobre aquella ilha, o governo de S. M. Britannica, nobremente declarou reconhecer a plena soberania da ilha da Trindade, terminando desta maneira, honrosissima para as duas altas partes, o conflicto, que por vezes pareceu perturbar a boa harmonia entre aquellas duas importantes nações. Muito breve serão publicados os documentos relativos a esta feliz negociação. »

A referida folha ainda insere inserindo aquelle communicação, que é a da solução do conflicto anglo-brazileiro, seguido destas palavras, cujo criterio releva-se das proprias palavras:

« Sinceramente estimamos que ao ensejo da de em condições tão sympathicas, a intervenção portugueza no conflicto diplomatico suscitado entre a Inglaterra e o Brazil a proposito da occupação da ilha da Trindade e igualmente estimamos que aceita a mediação de Portugal, ella fosse levada a bom termo, com satisfação para as duas partes litigantes.

A' ilha da Trindade estão vinculadas tradições illustres para Portugal e o direito, hoje reconhecido pelo Brazil nas suas reivindicações de dominio e posse, era constituido por documentos que por muitos e um titulo fazem honra ao nosso paiz. A mediação portugueza, tão cordeamente aceita pelos dous governos, representa uma significativa homenagem á nação e á lealdade portugueza, da nação irmã e amiga da Inglaterra desde que esta lhe ajudou a cimentar a independencia, valentemente assegurada nos campos da batalha.

A mediação portugueza no litigio anglo-brazileiro se foi, na sua offerta, um acto de bizarria cavalheirosa, foi igualmente, na sua aceitação incondicional, um acto que faz honra aos sentimentos dos dous governos. E aproveitamos o ensejo para manifestarmos aqui a nossa admiração pela fórma brilhante que o illustre ministro das relações exteriores do Brazil o Sr. Carlos de Carvalho se houve em toda esta questão, desde os seus notabilissimos «memorandums» até aos termos preliminares da mediação.

O «memorandum» em que o eminente estadista e diplomata brazileiro fez a exposição dos direitos historicos de Portugal e do seu legitimo e glorioso continuador, o Brazil, na occupação e posse da ilha da Trindade, é dos documentos mais notaveis que nos modernos tempos temos visto emanar das chancellarias, e, se faz honra á illustração do esclarecido ministro, prova por igual, em condições as mais lisongeiras, o seu tacto, a sua habilidade e a sua correcção perfeita de homem de estado pleiteando uma causa nobre, justa e patriotica.

E se entendemos dever prestar esta homenagem ao illustre ministro das relações externas do Brazil, julgamos agora de igual justiça, em vista da nota official do governo portuguez, registrar aqui o nosso louvor e applauso ao joven diplomata a quem um feliz accaso permittio assignalar a sua dedicada solicitude na representação de Portugal no Brazil nesta melindrosa conjunctura. Referimo-nos ao nosso amigo o Sr. Sá Camello Lampreia, esclarecido e sympathico 1º secretario da legação, encarregado dos negocios de Portugal no Rio de Janeiro.

O intelligente e habil representante de Portugal levando a bom termo a missão que lhe foi confiada, fez uma brilhante prova dos seus merecimentos, o que deveras estimamos pela sympathia que nos merece.

E visto, que o nome de Portugal, o prestigio das nossas tradicções, o nosso caracter de nação honrada e leal, animada dos mais sinceros sentimentos, conciliadores, poderam restabelecer, em condições honrosas, as relações diplomaticas entre a Inglaterra e o Brazil, abramos um momentoso parentheses nas nossas dissenções domesticas para nos congratularmos com portuguezes e brazileiros pela solução dada á questão da ilha da Trindade.

E como tambem entendemos deverem as questões da politica partidaria ser completamente postas de parte quando se trata dos interesses da nação, do que importa ao seu prestigio e decoro, não hesitamos em cumprir o dever de nos congratularmos com o Sr. ministro dos negocios estrangeiros pelo feliz resultado da sua iniciativa de intervenção no litigio diplomatico entre a Inglaterra e o Brazil, felicitando-o sinceramente pelo serviço que acaba de prestar ao paiz, collocando-o tão vantajosamente n'uma questão internacional da importancia desta. »

— A «Folha Popular», que fôra de momento uma metamorphose do «Jornal do Commercio», quando irrompeu a forte jornalicida neste paiz, acaba no dia 31 do passado de passar por segundo eclipse, ao oriente no dia 1º de Agosto, aquelle jornal, addicionado no titulo primitivo do artigo definido, que não tinha, e assim burla e torna nenhuma a peregrinação de que fôra alvo.

Todavia, o «Jornal do Commercio», cujo 1º numero apparece, diz elle, é e não é o extincto «Jornal do Commercio mais antigo dos jornaes diarios de Lisboa, ao tempo do seu desapparecimento.

Não e, porque o «Jornal do Commercio, n'um desses estremeções nervosos, que são a forma da energia furibunda do Sr. ministro do reino, foi, fora de todo o direito, de toda a razão e de toda a equidade, suspenso com outros jornaes por uma intimação policial que integerrimos juizes sanccionaram, e a coarção da força, inevitavel foi render-se.

E' porem, ainda, o antigo «Jornal do Commercio», nascido de suas cinzas, porque se o corpo succumbio nesse traiçoeiro lance da alta policia, em que a violencia, a insensatez e o ridiculo se deram as mãos, a alma ficou integra e inattingivel, e é ella, no seu irresistivel espirito de independencia de liberdade e de justiça, que vai reviver nas paginas deste jornal.

Continuadores da tarefa jornalistica do supprimido «Jornal do Commercio», podia um legitimo resentimento impellir-nos para outro campo ou para outra utilidade.

Não esta, porem, isso no nosso modo de ser pois que sabemos, felizmente, atravez dos mais espinhosos accidentes, pondo de parte o que ha de ephemero no jogo dos interesses pessoaes e das intrigas de bando, conservamo-nos fiéis aos nossos principios e aos nossos sentimentos, á nossa consciencia civica.

O «Jornal do Commercio», como o seu antecessor, continúa, pois, sendo um jornal monarchico, conservador, mas liberal.

— Fechou-se o mez findo e abrio-se o corrente, tendo como ordem do dia um edital do Sr. governador civil a respeito de titulos de jornaes, pregões e caricaturas.

No que respeita ao regimem da liberdade de imprensa, é certo que estamos excedendo tudo quanto se fez em França, nos ultimos annos do segundo imperio.

Alli, no tempo de Napoleão III, havia pelo menos coherencia e logica, quando a autoridade abusava.

Aqui não ha senão o disparate triumphante.

No que diz respeito á penalidade, o Sr. governador civil não tem competencia para estabelecel-as; mas com desrespeito a todas as leis, arroja-se a mesma autoridade a ella e determina que serão presos todos os individuos que acatarem as suas ordens?

— A respeito de uma referencia feita, «cremos até que inicialmente por uma folha officiosa», a uma nota do governo inglez, sobre a delimitação de fronteiras no sul da America, informa a «Tarde»:

« No dia 14, o Sr. ministro da Inglaterra dirigio uma carta ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, dizendo-lhe que, estando na Africa Oriental o commissario inglez encarregado da demarcação, e estando tambem alli o commissario por parte de Portugal, o governo portuguez, se nisso concordava, podia mandar as necessarias instrucções pelo telegrapho ao seu commissario, para este, de accordo com essas instrucções, se entender com o commissario do governo inglez. O governo repondeu que estava de accordo e enviou as instrucções. »

Effectivamente o commisario portuguez Sr. capitão-tenente Nunes da Silva, está ha mezes em Lourenço Marques para o fim de concluir os trabalhos iniciados pelo malogrado major Caldas Xavier, para completa delimitação das fronteira do districto de Lourenço Marques.

A indicação feita aproveitar a estada deste official em Africa para resolver a questão da fronteira do paiz dos Amatongas prova apenas por parte do governo inglez um sincero desejo de abreviar a solução do assumpto em condições de igual vantagem para os dous paizes, e o governo portuguez fez o que não devia deixar de fazer.

— O correspondente do «Temps» em Transval, acerca do porto de Lourenço Marques e do seu futuro, accentúa as seguintes considerações:

« Uma semana em Lourenço Marques—diz—basta para me mostrar claramente que todas as esperanças fundadas sobre aquelle porto, um dos mais bellos do mundo, serão excedidas pela realidade, se Portugal souber aproveitar as circumstancias felizes que devem fazer de Lourenço Marques a primeira praça maritima da Africa do sul.

De dia para dia, apezar do defeituoso das installações, augmenta o numero dos navios que entram...

A excellente posição geographica do porto, sempre aberto aos navios de maior tonelagem e o mais approximado do Transwal, explica esta voga rapida, que apanhou de improviso a burocratica e indolente administração portugueza.

Obrigado pela força das circumstancias, Portugal já introduzio alguns melhoramentos para corresponder pelo menos em parte as exigencias do trafego ».

O correspondente segue n'este sentido, não poupando a inercia do governo de Lisboa, que julga a principal causa de que não se tenham feito outros melhoramentos inadiaveis n'aquelle porto.

— A camara municipal de Lourenço Marques, precisando de levantar um emprestimo com exclusivo destino a melhoramentos da cidade foi autorisada pelo governo a abrir concurso entre todos os bancos alli estabelecidos.

Como é sabido, existem em Lourenço Marques filiaes de varios bancos inglezes e poderiam, pois, as condições do concurso ter conduzido ao resultado de ficarem de algum modo consignados a um d'esses bancos estrangeiros os rendimentos do municipio de Lourenço Marques, o que seria de certo altamente inconveniente a todos os respeitos.

Felizmente, o Banco Nacional Ultramarino pôde, arrostando com a concurrencia, fazer este emprestimo por juro inferior ao dos demais estabelecimentos, evitando-se inconvenientes e talvez complicações sérias no futuro.

— Entrou para o *Jornal do Commercio*, como redactor gerente, o Sr. Marianno Pina, cujos creditos como jornalista, não só brilhante, mas sabedor do seu officio, o que é ainda mais raro, dispensam o nosso encomio.

— O Tribunal da Relação do Porto na sua sessão de 2 revogou as sentenças dos juizes de primeira instancia, Drs. Abel Valle e Eduardo Martins que julgaram inapplicavel ao *Commercio do Porto* e ao *Jornal de Noticias* a lei de 13 de Fevereiro do corrente anno.

O *Commercio do Porto* vai recorrer para o Supremo Tribunal de Justiça.

— A caricatura politica, escreveu no *Jornal do Commercio* alguem que se subscreve XXX, caricatura que tanto afflige e exaspera os nossos incorrigiveis dictadores, acabando agora por ser supprimida em terras portuguezas por um simples edital emanado do governo Civil,—não é, na opinião de todos os publicistas, senão uma forma particular da liberdade d'imprensa.

E' a arma do fraco, é o livro do pobre que ainda não sabe ler, é o jornal do homem rustico quando ainda não havia jornaes—diz o Sr. Hector Passard n'um curioso estudo inserto no *Dictionare Générale de la Politique*.

Melhor do que o pode fazer o artigo ou o livro, a caricatura dá um corpo ás idéas e um fim ás aspirações indecisas. O povo soffre, geme, irrita-se por vezes. E ás vezes basta o lapis do caricaturista, com a sua *verve* ora alegre, ora caustica, para o consolar, e até para o serenar.

Eis o motivo porque a historia da caricatura politica se acha intimamente ligada á historia de todos os povos. Emquanto os burguezes e os nobres dos tempos passados escreviam livros ou redigiam gazetas, o povo ia contando com um buril as suas dôres, as suas alegrias, as suas esperanças, e ás vezes as suas coleras.

No seculo XIX a caricatura politica apparece em todos os paizes liberaes e tolerantes. Entre nós, como ja se não sabe o que venha a ser liberdade nem tolerancia, a caricatura acaba de ser supprimida, por uma simples ordem da policia...

Não ha uma só capital européa que não conte um ou muitos jornaes satiricos illustrados. Basta citar o « Uomo di Pietra » de Milão a «Caricature» e o «Charivari» de Pariz, «Il Fischietto» de Turim, o Kladderadatsch» de Berlin, o «Punch» e o «Pick Me Up» de Londres.

Em Inglaterra a caricatura politica, que chega a reproduzir os traços physionomicos da rainha Victoria e do principe de Galles, em Inglaterra a caricatura desempenha ainda hoje um papel analogo ao da cançoneta em França e do Pasquim Marforio em Roma; com esta differença em honra dos inglezes, que as pasquinada tinham de ser mysteriosas, as cançonetas incorriam nas penas mais severas, emquanto que em Inglaterra o unico limite ao direito de dizer, é o direito de contradizer.

Imaginam que o governo inglez—como succede com o nosso governo—deplora a liberdade de que usam em larga escala os seus concidadãos? Isso sim! Em Inglaterra—e basta abrir um numero do *Punch* ao acaso—a caricatura é implacavel para com os personagens mais importantes do Estado; mas quando põe em scena o governo personificado, isto é, a rainha, a caricatura reproduz fielmente os seus traços, e a verdade da figura real, testemunhando o respeito do artista pelo principio da autoridade, não torna senão mais sangrento o epigramma dirigido aos funccionarios.

Entre nós é o contrario, pois já vimos nos recentes e aureos periodos da censura previa, os agentes da censura deixarem imprimir ataques ao systema, mas supprimir implacavelmente quaesquer beliscaduras ao seu amor proprio e á sua vaidade de pequenos, posto que assaz façanhudos autocratas.

A caricatura—diz ainda o Sr. Hector Pessard no seu curioso estudo—quando fere certeira, vale mais do que o melhor artigo; e precursor ou interprete dos descontentamentos populares, dá muitas vezes salutares avisos.

O edital do governo civil supprime todo e qualquer desenho que constitua offensa ao decoro de qualquer funccionario ou particular. Dar pela estampa, ao Sr. juiz Veiga, a corpulencia e o aspecto selvagem d'um Hercules, ou ao Sr. João Franco a graça olympica d'um elegantissimo Apollo,—é certamente uma visivel offensa ao *decoro* official de Ss. Excs.

Mas os caricaturistas podem ainda recorrer á formula e ao symbolo, e escapar assim ás tras da policia judiciaria.

Basta lembrar o caso de Daumier representando por uma pera a cabeça de Luiz Felippe: e o de Raphael Bordallo, no « Besouro » do Rio, representando por uma castanha de « caju' » a cabeça do fallecido imperador D. Pedro II.

— Sua Eminencia o Sr. Cardeal Patriarcha tenciona visitar, no proximo inverno, a provincia do Algarve, celebrando de pontifical na Egreja de S. Sebastião, de Lagos, onde resou a sua primeira missa.

Assim toda a sua carreira ecclesiastica surgirá, no seu conjuncto, ao illustre principe da Egreja Portugueza.

— Por occasião do 25º anniversario da sagração do Sr. Cardeal D. Americo, bispo do Porto, foram informados os nossos leitores, pelo nosso solicito correspondente d'aquella cidade, das homenagens de que Sua Eminencia foi alvo, tanto por parte do seu clero, como por parte dos mais importantes cavalheiros portuguezes.

O clero parochial das freguezias da diocese do Porto, para perpetuar esse anniversario, vae criar um premio de 50$000 rs. denominado « Premio do Cardeal D. Americo, » e o qual será annualmente conferido ao alumno do seminario diocesano que mais se distinguir no curso theologico.

— A greve dos operarios de gaz, desde 31 do passado, traz a cidade de Lisboa as escuras, e que mesmo assim continua a ser uma cidade modelo de cordura, disciplina e honradez.

Isto honra a população; mas a permanencia da greve não abona a solicitude empregada na respectiva solução.

— A tarde de 4 do corrente appareceu o 1º n. da « Marselheza, » jornal de que é director o Sr. João Chagas.

No artigo de abertura sob sua assignatura consigna.

« Não tenho programma, como o não tenho homem algum disposto as maximas inspirações da paixão.

No tumulto da vida portugueza, o que é melhor é triumphar, seja como for. «.

MUSICIANA

COMPANHIA SANSONE

Para a nova companhia que o empresario Sansone organisou, afim de trabalhar no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, foram contractadas as artistas Libia Drog e Isabel Svicher, de grande nomeada nos principaes theatros da Europa.

COMPANHIA FRANCO

Noticia um jornal artistico que já se acha organisada toda a companhia lyrica que este anno tem de se apresentar no theatro da «Paz» do Pará.

E' seu emprezario o Sr. Joaquim Franco que contractou os seguintes artistas:

Soprani: Maria Peri, Adele Giuliani, Magdalena Alonso; mezzi-soprani: Anna Berti Cecchini, Carolina Zawner; tenori: Lazzaro Ottaviani, Vicenzo Maina, Amos Cioci, Angelo Morini; baritoni: Alessandro Modesti, Cesare Bacchetta; bassi: Francesco Nicoletti, Alessandro Bevani, Direttore d'orchestra il m.º Bernardi.

MAESTRO SMIDO

D'este distincto artista que por algum tempo dirigio a orchestra do theatro Santa Isabel, acabamos de receber uma nova composição intitulada «Hymno do Apostolado Litterario», que foi ultimamente cantado no Ceará.

Agradecidos pela offerta.

REVISTA DIARIA

Concurso — Na proxima segunda feira 24 do corrente e sob a presidencia do Exm. Sr. Dr Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, continuará a prova oral dos candidatos ao concurso dos lugares vagos de juizes de direito.

Companhia Mattos & Machado—Essa companhia repetio ante-hontem a festejada opereta «Princeza Colombina» que tão apreciada foi pelo nosso publico.

Machado continua a dar uma interpretação perfeita ao papel de «Salomão» que tão bem se casa ao seu genero artistico e que conquistou-lhe as sympathias geraes da platéa.

Esoll, Moia, Ismenia Mateos, Rangel Junior e Ahverti contribuiram muito para o bom desempenho da peça.

Pum!—A acreditada casa dos Srs. Préalle & C. teve a gentileza de remetter nos hontem um exemplar das «Coplas do Bombardeio» que fazem parte da revista «Pum!,» ultimamente levada á scena no Santa Isabel.

Conhecidas como são do publico essas coplas é dispensavel o nosso juizo, restando-nos sómente agradecer, como o fazemos, a lembrança do offerecimento.

Aggressão e ferimento—No dia 19, ás 5 horas da tarde, o corneteiro do 1.º batalhão estadoal Manoel do Valle Pedrosa, armado de cacete e faca, aggredio ao individuo de nome José Francisco dos Santos Leite, fazendo-lhe diversos ferimentos.

O criminoso foi preso em flagrante, e contra elle procede a competente autoridade.

Lucta e morte—No dia 5 do corrente, no municipio de Flores, tendo ido uma força para o logar Barreiros, do mesmo municipio, afim de capturar o criminoso de morte de nome Pedro Gato e encontrando-o, este travou renhida lucta com a força, resultando da mesma lucta a sua morte.

Accidente—Em officio de 19, communicou o delegado de Palmares ao Dr. Questor que pelo trem da via-ferrea S. Francisco fôra ferido em diversas partes do corpo, entre a estação de Cuyambuca e a de Gamelleira um individuo de côr parda que foi transportado para aquella cidade, em que não havendo logar onde fosse convenientemente tratado, a mesma autoridade mandou transportal-o para esta cidade, afim de ser recolhido ao hospital Pedro II.

Aggressão—Ante-hontem, as 5 horas da tarde, na estrada de Santo Amaro, o individuo de nome Francisco Paulino de Souza, armado de um pedaço de ferro, aggredio a praça do 5.º batalhão de artilheria, de nome Miguel Antonio Alves da Silva.

Da aggressão resultou sahiram ambos feridos, sendo considerados de natureza grave os ferimentos do primeiro.

Companhia Sansone—Para a nova companhia lyrica que o Sr. Sansone contractou e que vem trabalhar no Santa Isabel, nos primeiros dois mezes do anno vindouro, estão escripturadas as artistas Drog e Svicher.

Apprehensão de jogos—Ante-hontem, por volta de 2 horas da tarde, o Sr. tenente Meira, delegado do 1.º districto da capital effectuou cerco na casa n. 11, sita á rua do Sol e alli fez apprehensão dos utencilios dos jogos denominados—«Batalha dos Passaros, Estados, terminações da loterias nacionaes», fichas de roleta e outros utencilios relativos a jogos de bichos e passaros, os quaes foram remettidos a Questura Policial.

O Sr. tenente Meira, no officio que a respeito dirigio ao Dr. questor policial, accrescentou ao facto que innumeras são as casas de jogos que tem cercado e nas quaes ha sempre procedido na apprehensão dos respectivos utencilios.

Esse procedimento da autoridade merece o nosso mais franco apoio e igualmente da parte de toda a população sensata desta cidade, que vê no jogo uma das paixões mais funestas e de tão deploraveis consequencias.

Eclypse parcial da Lua—Tem lugar amanhan um eclipse parcial da Lua, cuja visibilidade neste Estado, realisa-se da maneira seguinte:

Principio, H. M. 3, 5"; meio, H. M. 4, 88"; fim, H. M. 6, 11".

Tamanho do eclypse 8.8 digitos, o diametro da Lua sendo tomado como 12 digitos.

Banco de Pernambuco—Esse banco acha-se pagando aos seus accionistas de hoje em diante, o 13.º devidendo de suas acções na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho ultimo.

Noticias litterarias — Appareceram ultimamente em Paris as seguintes obras:

Grammatica comparada dos dialectos da familia tupi, por Lucien Adam.

A Verdadeira Roma, replica a M. Zola, por J. L. Monestés.

Moscow em chammas, por Grégoire Danilevsky.

Contes irrévérencieux, por Armand Sylvestre.

O Cardeal Lavigerie, por Mgr. Bauvard (2 volumes).

As Apparições, poesias, por Maurice Rollinat.

A Synergia social, por Henri Mazel.

A Economia do esforço, por Yves Guyot.

O Movimento positivista e a concepção sociologica do mundo, por Alfred Fouillée.

Tratado experimental de magnetismo, por H. Durville.

A Edade da agricultura, por Joseph Chailley Bert.

Observações criticas sobre as grandes manobras, pelo general Luzeux.

Os Seguros operarios, por Eugéne Rochetin.

Becco dos Ferreiros — Escrevem-nos:

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. Peço-vos que clameis providencias da Hygiene contra o máo estado em que se acha o becco dos Ferreiros, pois grande é a quantidade de lama pôdre que com as ultimas chuvas tem se accumulado e até hoje nenhuma providencia foi tomada afim de evitar-se a epidemia que grassa actualmente.

« Creiam Srs. Redactores que com a publicação destas linhas muito grato ficará um leitor e amigo.»

Escola publica—A escola publica estadoal do sexo masculino da freguezia da Boa Vista acha-se funccionando, provisoriamente, na rua de Riachuelo n. 35.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem ainda não houve julgamento neste Tribunal á falta de jurados, ficando a sessão adiada para hoje as horas do costume.

Varias noticias—Por proposta do ministro da instrucção publica, o governo francez baixou um decreto auctorisando a Academia de Medicina de Paris a aceitar um legado de 800.000 francos.

Essa quantia será entregue á quem descobrir um remedio efficaz contra a tuberculose.

— Sob os auspicios do « Petit Journal, » de Paris, vae ser aberta uma exposição nacional de modas. Figuram no « comité » as summidades mais elegantes do mundo parisiense.

— A conferencia internacional para protecção dos trabalhos litterarios e artisticos reunio-se a 16 de Abril em Paris, sob a presidencia do ex-ministro Sr. Bourgeois, tendo por fim a revisão da convenção concluida em 1886 em Berne. Compareceram os representantes de 14 potencias.

— No primeiro trimestre do corrente anno a importação de mercadorias na França foi de 1.047.487.000 de francos, e a exportação de 834.000.000 francos.

Como se vê, houve um excesso de......... 213.397.000 de francos contra a exportação.

— O quadro dos officiaes de cavallaria do exercito francez foi fixado em 23 generaes de divisão, 48 generaes de brigada, 92 coroneis, 87 tenentes-coroneis, 310 majores, 1.028 capitães, 1.687 tenentes e 276 alferes.

— A infanteria franceza compõe-se de 200 coroneis, 267 tenentes-coroneis, 1.413 majores, 4802 capitães, 5.210 tenentes e 1.491 alferes.

Os odores—Ha hoje um meio facil de conhecer a qualidade de odores de qualquer natureza que existam espalhados no ar das cidades.

Ja no anno passado, o Sr. A. Gérardin tornára conhecido um processo de medir os odores por meio de permanganato de potassa.

Agora encontrou um outro mais simples, com o concurso do Sr. M. Nicloux.

O novo methodo permitte operar em 30 ou 40 centimetros cubicos d'ar.

Introduz-se o ar n'um grisumetro Gréhant-Coquillon, isto é n'uma ampôla de vidro munida de uma helice de platina, que torna-se incandescente a cada passagem de uma corrente electrica.

Essas incandescencias successivas, que fazem variar de 400 a 20 000, queimam o vapor organico, e a reducção de volume que resulta d'esta combustão, lê-se em um tubo dividido, ou graduado.

Sendo os odores atmosphericos, em sua maior parte, devidos a vapores organicos, o methodo dos Srs. Gérardin e Nicloux dá o meio de apreciar a maior ou menor impureza do ar.

D'este modo, tomaram o ar do laboratorio do Museu, e verificaram que a reducção de volume depois da combustão correspondia a o div. 3.

No pateo, perto das jaulas, apesar de uma ventilação assás energica, a reducção elevou-se a 0 5.

O ar que passa por jacinthos, violetas ou cravos, soffre bruscamente a reducção de volume de 07.

O processo é, pois, muito sensivel, e interessante.

Serviço de vaccinação — Dr. Arthur Cavalcante vaccina diariamente de 12 á 1 hora da tarde na inspectoria de hygiene.

Multas—Foram multados pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 5º, cap. 6º da lei n. 4º os talhadores José Antonio de Albuquerque e Antonio José da Silva em 33$00 cada um.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia Municipal.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a companhia o cabo chefe de turma interino Manoel Michaele dos Santos.

Guarda do quartel a praça Antonio Martins da Silva.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife-Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Miguel Archanjo de Araujo Motta, residente na freguezia da Graça, com Maria Emilia Soares de Azevedo, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

Antonio Augusto Vieira Ligo, natural deste Estado, e Rosa de Lima Lins Caldas, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Americo Bezerra Montenegro com Euthalia Ribeiro Campos, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Pedro Alexandrino Guerra com Maria Virginia Gomes, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 20 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0º)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	21,º8	761,mm50	16,mm32	84
9 »	23º,1	762,mm25	15,mm68	73
12 »	24º,4	762,mm00	16,mm63	71
3 t.	25,º0	760,mm75	16,mm77	70
6 »	23,º9	761,mm00	17,mm54	79

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 52,º0. Prateado 37,º4.

Temperatura maxima 25º,50.

Temperatura minima 20º,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,8; á sombra 3mm6.

Chuva 10,mm0.

Direcção do vento:

SW de meia noite até 8 h. 55 m. da manhã; S até 11 h. 09 m.; SSW até 0 h. 27 m. da tarde; S até 5 h. 13 m.; SE até 5 h. 52 m.; SSE até 6 h. 06 m.; S até 7 h. 19 SSW até 8 h. 14 m.; SW até 9 h. 08 m.; SSW até 9 h. 28 m.; S até 9 h. 43 m.; SW até meia noite.

2 horas 55 m. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 6,m06 por segundo.

Nebulosidade média 0,82.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Agosto

O baixa-mar foi ás 8 h. 00 m. da manha, registrando a escala 0 m55.

O préa-mar foi ás 2 h. 00 da tarde, registrando a escala 1 m95.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Porto Calvo, para Alfredo.

Da Parahyba, para Dr. Casado.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 20 de Agosto de 1896.

Existiam 394, entraram 3, sahiram 8, existem 389.

A saber: nacionaes 348, mulheres 10, estrangeiros 31, mulheres 0, total 389.

Arraçoados 351.

Bons 326, doentes 21, loucos 3, loucas 1, total 351.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Antonio Pereira Nunes, conhecido por Cascavel e José Francisco Carlos.

Tiveram alta:

José Berthto da Costa Medeiros.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 do corrente:

Isabel Bandeira de Mello, Pernambuco, 92 annos, viuvo; Santo Antonio.

Beatriz Barros Dias, Pernambuco, 6 annos; Graça.

Fernando Pereira de Sá, Pernambuco, 7 dias; Boa Vista.

Martinho Lourenço Parcino, Pernambuco, 19 annos, solteiro; Santo Antonio.

Maria Oliveira Scespeder, Pernambuco, 19 annos, solteira; Santo Antonio.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Maria do Carmo Pereira Jacques, Pernambuco, 18 annos, solteira; S. José.

Beatriz Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira; Boa-Vista.

Joanna Felix Baptista Moreira, Pernambuco, 9 mezes; Recife.

Um feto, Pernambuco; Boa-Vista.

Felismina Maria Ribeiro, Pernambuco, 21 annos, casado; Graça.

Virginia Rodrigues da Silva Braga, Pernambuco, 20 annos, casada; Boa-Vista.

Antonio Oscar da Silva, Pernambuco, 26 mezes; S. José.

Josepha Maria Alves de Araujo, Pernambuco, 4 mezes; S. José.

Manoel Ferreira da Silva, Pará, 25 annos, solteiro; Boa-Vista.

Sebastião Braz do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Boa-Vista.

Angela Baptista de Souza, Pernambuco, 28 annos, solteira; Boa-Vista.

Bellarmino José d'Oliveira, Alagôas, 30 annos, solteiro; Boa Vista.

Lourença Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira; Graça.

Antonia Albuquerque Araujo, Pernambuco, 27 annos; Graça.

Haquim Leon, França, 36 annos, casado; Boa-Vista.

José Joaquim Pinto, Pernambuco, 42 annos, viuvo; Boa-Vista.

João de Lima, Pernambuco, 22 annos, solteiro; Boa-Vista.

Manoel Alexandre Ferreira, Pernambuco, 60 annos, viuvo; Boa-Vista.

Antonio José Lacerda Machado, Pernambuco, 23 annos, solteiro; Graça.

Alexandrina do Espirito Santo, Pernambuco, 26 annos, solteira; Boa-Vista.

Martinho da Silva, Parahyba, 40 annos, solteiro; Boa-Vista.

Elisio Manoel de Lima, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.

Ma tinho, Pernambuco, 8 mezes; Santo Antonio.

Manoel do Espirito Santo, Pernambuco, uma hora; Boa Vista.

Joaquina Maria do Espirito Santo, Parahyba, 70 annos, viuvo; Santo Antonio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Benjamin da Silva Franklin.—Concedeu-se a ordem, exigindo-se informações do Dr. questor policial e juiz do 2º districto de Olinda.

Aggravo de petição:

Do Recife. Aggravante D. Maria Carolina da Costa Pleche, aggravado João da Silva Salgado. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Pereira de Lyra.

DISTRIBUIÇÕES

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação commercial:

Do Recife. Appellante Cornelio de Gouveia, appellada a Companhia Congresso Colonial.

Appellações civeis:

Do Recife. Appellante D. Maria Victoria de Souza, appellado Conselheiro Irmão.

Do Recife. Appellante a Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Do Recife. Appellante o Dr. João Bastos de Mello Gomes, appellados o inventariante e herdeiros de Valeriano Massa da Costa.

PASSAGENS

Aggravos de petição:

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Aggravantes Manoel Cavalcante de Albuquerque e outro, appellado Segulla Felice.

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Aggravante Epiphanio Lopes, aggravado o juizo.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Aggravante Bernardino Ferreira de Azevedo, aggravado o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravante Bernardino Ferreira de Azevedo, aggravada a Fazenda Municipal.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Olinda. Aggravante a Companhia Recifense de Panificação, aggravado Francisco Monteiro Barbosa.

Aggravos de instrumento:

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Amaragy. Aggravante Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, aggravado Severino Barbosa da Silva.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Barreiros. Aggravantes José Gabriel e outro, aggravados Maria do Nascimento Torres e outros.

Appellações civeis:

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Palmares. Appellante Bellarmino Antonio Soares da Fonseca, appellado José Climaco de Paula e Silva.

Ao juiz Galvão:

De Gameleira. Appellante o Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins, appellado Jeronimo de Azevedo e sua mulher.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellantes Gonçalves Irmãos & C., appellado Thomaz José da Silva.

Ao juiz Almeida:

De Quipapá. Appellante o Dr. José de Sá Pereira, appellada D. Carlota de Souza Leão Lustosa.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 19 dias do mez de Agosto de 1896, presentes na sala das sessões os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Costa Ramos, Marcos da Silva, Bernardo Damião, Alfredo Almeida e os supplentes Nogueira Lima e Fontes Braga, o Sr. presidente, verificando haver numero legal para ser aberta a quarta sessão do corrente anno, commissionou de conformidade com o regimento os Srs. concelheiros Alfredo Almeida, Bernardo Damião e Nogueira Lima, para convidar o Exm. Sr. Dr. Sub-Prefeito que se achava na ante-sala, á comparecer no recinto e depois de occupar o mesmo Dr. Sub-Prefeito sua cadeira, leu a respectiva mensagem, declarando finalmente aberta a sessão.

Em seguida o Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio da commissão executiva do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, convidando aos Srs. concelheiros para assistirem aos actos que tem de solemnisar essa commissão no dia 7 de Setembro, 5.º anniversario da installação do referido Club.—Ao archivo.

Petição de Alfredo Glycerio de Oliveira Lima, propondo se contractar com este municipio a exploração da companhia de pesca de conformidade com a lei n. 58, e mediante bases que offereceu.—A' commissão de legislação.

Foi lida e remettida ao archivo a lei n. 109.

O concelheiro Alfredo Almeida, usando da palavra, apresentou e justificou a seguinte indicação:

« Um dos mais obscuros membros desta casa, mas, um dos mais patriotas, vem propor a este illustre Concelho, a expedição de um telegramma ao Congresso Nacional, protestando contra o vergonhoso tratado italiano a que denominam—Protocollo, —indecente exigencia de uma nação que se diz amiga de nossa cara patria !»

Aberta discussão sobre a referida indicação, usou da palavra o concelheiro Silva Fragoso que salientou a inconveniencia actual da indicação, concluindo por solicitar do signatario a retirada da mesma, caso fosse possivel, visto como nem elle orador, nem a maioria do Concelho se achavam esclarecidos a respeito da questão, de tal modo que podessem conscienciosamente dar seu voto.

O Sr. presidente, deixando a cadeira e convidando para substituil-o, o Sr. 1.º secretario que a occupou, depois de manifestar-se a respeito da referida indicação, apresentou uma outra, do theor seguinte, se o Concelho julga-se conveniente:

« Que o Concelho Municipal se dirija as duas casas do Congresso Federal, fazendo ardentes votos para que a questão—Protocollo Italiano—seja resolvida com todo o patriotismo de que é capaz o povo brazileiro, e assim salvaguardados os brios e a honra nacional.»

Usou da palavra o concelheiro Alfredo Almeida, combatendo a emenda e adduzindo novas justificativas a respeito da sua indicação.

O Sr. 1.º secretario que se achava occupando a cadeira presidencial, passou-a ao 2.º secretario, concelheiro Miguel Macedo, e usando da palavra pela segunda vez, declarou que continuava a pensar da mesma maneira sobre a questão, salientando ainda que o Concelho não estava perfeitamente elucidado sobre ella, e embora achasse a emenda do Sr. concelheiro Fonseca mais acceitavel, continuava a negar o seu apoio a qualquer das duas.

Usou da palavra o concelheiro Costa Ramos e requereu para que fosse adiada a discussão por quarenta e oito horas, o que foi approvado, contra os votos dos concelheiros Alfredo Almeida e Alves da Fonseca, e em seguida levantada a sessão, marcando o Sr. presidente a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente,
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2º Secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova nº 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeoaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Salve 22 de Agosto

Colhe hoje mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia a Exma. Sra. D. Maria Candida Chaves, distincta consorte do Sr. Candido Chaves.

Por tão auspicioso acontecimento acceite os meus sinceros parabens.

Recife, 22 de Agosto.
João Baptista Bezerra de Menezes.

EU ERA ASSIM

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

E, segundo algures li,
O eminente Doutor Puche,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e coqueluche !!

E não fico só aqui:
O sabio Doutor Brandão
Prescreve só: JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado.

Eu era assim

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o xarope de alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, para a Sra. D. Umbelina de Oliveira Mello, residente á rua da Floresta n. 37.

Essa senhora soffria de bronchite e catharro pulmonar com accessos de suffocação e canceira ha 12 annos e acaba de ser curada sómente com dous vidros do milagroso xarope, vindo nos trazer pessoalmente seus agradecimentos.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosper.

Mudança

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro avisa relseus clientes e aos amigos que mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, 1.º andar, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e edevem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autopbagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

MAURICIO BORGES, advogado,—mudou seu escriptorio para a rua 1.º de Março, (antiga do Crespo) n. 4.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Teophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam-se á Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO.

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

O Dr. Queiroz Barros

rua do Carmo, receita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua S. Borja 14. Chamados á rua Barão de Nova n. 50,

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

João de Pessoa

Vulgarisador da Hydrosutherapia, continúa a ensinar gratuitamente as prescripções deste systema, applicaveis ás variolas, fornecendo d'ora em diante, em casos de indigencia dos variolosos, atè o numero de 10, diariamente, a quantia de mil réis a cada um, para que possam seguir estrictamente a dieta aconselhada pelo mesmo systema.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO
Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia a rua da Intendencia n. 3.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO A VIRTUDE

A Junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, tendo de adjudicar o premio de 500$000 á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada,—premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama ás pessôas que se julguem no caso de concorrer a esse premio a apresentarem até 30 de Agosto, na Secretaria deste Hospital os documentos comprobatorios de sua pretensão, os quaes devem declarar nome, estado, profissão, idade e residencia, e provar ser natural desta cidade e haver preenchido os requesitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção,

Secretaria do Hospital Portuguez, 16 de Julho de 1896.

Antonio José Martins.
1.º secretario.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato depósito agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco » e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhoso que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos dor nelles de caracter febril.

Produito temp tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica comegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 15.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Isaura, filhinhas do Sr. major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas crianças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

OS AGENTES,
Guimarães Braga & C.

I

Todos os facultativos não só da Capital mas de todas as partes da Grande Republica do Brazil e não só do Brazil mas do mundo inteiro são unanimes em proclamar a Emulsão de Scott como um remedio efficaz, de toda a confiança para as doenças a que é destinada.

O Dr A. Jobin, formado pela Faculdade de Pariz, premiado com a medalha dos hospitaes de Pariz, medico da Sociedade Franceza de Soccour Mutuel de Bienfaisance e Medico Bemfeitor da Caixa de Socorro de D. Pedro V., exercendo clinica actualmente no Rio de Janeiro certifica:

« Tenho usado com frequencia na minha clinica para molestias dos rins a Emulsão de Scott, sempre com magnificos resultados.»

«Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1890.

(Assignado) Dr. A. Jobin.

Emulsão Vermifuga

Attesto que, a Emulsão Vermifuga formulada e preparada pelo Sr. José Marques Ferreira, pharmaceutico titulado pela Escola de Medecina e pharmacia da Bahia, residente na cidade do Recife, á praça Maciel Pinheiro n. 19, é um remedio efficaz para expellir os vermes intestinaes, visto ter dado a pessoa de minha familia e ter obtido um optimo resultado.

Parahyba, 6 de Julho de 1896.

Francisco do Valle Mello, empregado publico.

Pharmacia da Boa Vista

PRAÇA DE MACIEL PINEIRO N. 18

Este estabelecimento avia receitas a qualquer hora da noite.

Chamados:

Rua Velha n. 67.

Rua da Intendencia n, 16 (antigo becco do Timbia'.

O pharmaceutico.
Josè Luiz da Silva.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garantio ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

ILEGÍVEL

THEATRO
SANTA ISABEL
—):o:(—
Companhia Mattos & Machado
DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO
Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

HOJE!—22 do corrente—HOJE!

O MAJOR

A revista de maior successo e mais elogiada pela imprensa fluminense.

Segunda representação da grande revista fluminense dos acontecimentos de 1894, phantastica em 1 prologo, 3 actos e 13 quadros, em prosa e verso original do provecto escriptor ARTHUR AZEVEDO ornada de 56 numeros de musica dos mais notaveis maestros nacionaes e estrangeiros.

A Emulsão Scott é um remedio providencial para as crianças rachiticas e escrophulosas.

Rio Janeiro, Dezembro 12, 1887.

Illms. Srs. Scott & Bowne.

Tenho o prazer de manifestar-lhes que tenho empregado muitas vezes a sua Emulsão de Scott e sempre com vantagem, sobretudo nas crianças rachiticas e escrophulozas, e me parecendo a melhor preparação em que entra o Oleo de Figado de Bacalhão, não tenho repugnancia em o aconselhar nos casos de fraqueza geral, anemia, escrophula, etc.

D. Bento de Carvalho Souza.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 17 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Joaquim Francisco de Arruda: para o do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital
N. 12

De ordem do Cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber aos professores ultimamente nomeados, em virtude do Regulamento de 30 de Julho findo que a contar da data do presente lhes ficam marcados os prazos infra para assumirem o exercicio das cadeiras que lhes forem designadas a saber:

4.ª entrancia—25 dias.
3.ª » 35 »
2.ª » 45 »
1.ª » 60 »

Professores de 4ª entrancia

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Joanna Carolina d'Araujo Figueiredo.
João Landelino Dornellas Camara.
Luiza Eudoxia Baptista.
Carlos José Dias da Silva.
Graciliana Felicissima Cabral.
Manoel Martinho Cavalcante d'Albuquerque.
Leobina de Barros Lins Silva.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Augusta Leopoldina Spencer Netto.
Hermelindo Elizeu da Silva Caneca.
Guilhermina Francisca d'Araujo Lins.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Thereza Alexandrina de Barros Mello.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Rita de Cassia d'Oliveira Lobo.

Professores de 3ª entrancia

João Fernandes Soares.
Laura Adelina Saraiva Galvão.
José Honorio Pires Ferreira.
Alfredo José de Carvalho.
Amelia de B. Pires Galvão.
Francisca Amelia d'Albuquerque Prazeres.
Manoel Figueira do Nascimento.
Ignez Barbalho Uchoa Cavalcante.
Antonio Bellarmino dos Santos Leal.
Maria I. Sertão d'Albuquerque Maranhão.
Anna Laurinda Varejão Barbosa.
Beatriz Amelia da Silva.
Pacifico Paulino Malaquias.
Umbelina Afra da C. Vieira de Mello.
Amelia Alcoforado Cesar de Mello.
Theodoro Didimo Corrêa d'Azeredo.
Francisca Maria da Annunciação.
Anna Elysia d'Oliveira Barros.
Aureliano Augusto de Vasconcellos.
Maria Florentina Goes Cavalcante.
Francisca de Mendonça Pinto.
Manoel Gregorio Vieira Lima.
Emilia Olympia Telles Bezerra.
Ernestina Victorina Beranger.
Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.
Juventina Amelia Carneiro de Oliveira.
Joaquim Gomes Pereira de Lyra.
Eleuterio R. Tavares do Espirito Santo.
Anna Clementina de Souza Barros.
Felisbella Amalia de Miranda.
José Ribeiro da Fonseca Braga.
Felismina Adelpha da Cunha Salles.
Cecilia Maria de Miranda.
Manoel Joaquim Barbosa.
Latina Porfiria do Amaral.
Maria Leopoldina Machado de Mendonça.
Francisco de Souza Magalhães.
Maria Francisca de Souza.
Joaquim Alves de Carvalho Veras.
Benedicto Marques Vieira.
Felippa Florindes de Faria Vieira.
Anna Carolina Pereira de Lyra.
Minervino Francisco Lobo.
Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon.
Maria Augusta da Silveira.
Vicente da Silva Monteiro.
Liberata Leopoldina Vital.
Amelia Prudencia Alves de Lima.
Joaquim da Costa Guimarães.
Leliosa Silveira de Oliveira e Silva.
João Baptista do Espirito Santo.
Francisco Lucio de Castro.
Esther Crespo Macedo.
Minervina Francisca Cordeiro.
José Antonio Baptista de Souza.
Maria Cavalcante de Albuquerque Faria.
Antonio Ribeiro de Campos.

Professores de 3ª entrancia

Caetano Francisco Dorneo.
Francisca Guedes de Oliveira.
Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.
José Bezerra de Oliveira.
Maria dos Santos Moreira.
Maria Hosana Pacheco.
Eugenio Rodrigues Seite.
Liberata Maria da Conceição.
Anna Cesar de Albuquerque Mello.
Isidoro Martinho Cesar.
Leocadia Julia de Castro.
Antonia Marcia de Souza.
Manoel Ferreira Guedes.
Fausta Felicia da Cunha Rosal.
Amelia Josephina Ney da Fonseca.
José Cesino dos Santos Bezerra.
Maria Salomé dos Santos Dacie.
Maria Zolmira de Barros Lima.
José Casimiro Alves Bezerra.
Maria Julia Monteiro Lopes.
Josepha Flora Torres.
Pedro Celestino da Trindade.
Maria Leopoldina Pires Ferreira.
Anna Acacia Lins.
José Alves de Souza Bandeira.
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.
Joanna Tiburtina da Silva Lins.
Honorio da Costa Monteiro.
Maria Olgua Nunes Vianna.
Maria Victoria de Jesus.
Florencio Mauricio de Alencar.
Maria Eugenia de Carvalho Silva.
Franceilina Vieira d'Araujo.
Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho.
Josepha Catharina de Oliveira.
Amelia Rosa do Brazil.
José Feliciano Bezerra d'Aguiar.
Tude Guedes de Mello.
Marianna Teixeira da Costa Coelho.
Lindolpho Cordulano Bezerra Cabral.
Secundina Tertulia Corrêa de Abreu.
Idalina dos Santos Leal.
José Leão Victor d'Oliveira Lêdo.
Rita dos Santos Leal.
Maria Leopoldina Chaves Peixoto.
Luiz Carlos de Carvalho Paes d'Andrade.
Feliciana Gomes Ferreira de Lyra.
Adriana Felicia Maciel.
Manoel Edmundo d'Albuquerque Santos.
Maria do Livramento Silva.
Maria Rosa Pereira.
José Calasans Rufo Duarte.
Feliciana Edwirges da Costa Gama.
Marianna da Silva de Jesus.
Manoel Benigno da Silva.
Emilia Eulalia d'Albuquerque.
Generosa Ramos Fernandes de Carvalho.
Manoel Fonseca de Medeiros.
Francisca Emilia Spencer Netto.
Maria Eulalia do Rego Barros.

Professora de 1ª entrancia

João José Pereira.
Julia Canuto de Mello.
Agostinho José dos Santos Junior.
José Theodoro Cordeiro de Barros.
Maria do Rosario e Silva.
Benigna de Britto Mello.
José Barbosa da Cunha Moreira.
Maria Candida Tavares de Mello.
Maria Florencia da Paz e Cunha.
Izidoro Bezerra d'Oliveira.
Amelia Euphosina Cavalcante Lima.
Manoel José Martins.
Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.
Anna Marques Pereira do Rego.
Ildefonso Marinho d'Araujo.
José Vera da Cruz Campos.
Anna Theresa de Jesus Mello.
Severino Coelho Rodrigo de Macedo.
Francisco Guedes de Barros.
Maria da Conceição Rodrigues de Mello.
Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.
Julio Cesar Gonçalves Lima.
Hortencia Maria Cortes.
Maria Esmeraldina Emilia de Barros.
Francisca Cesar de Lima.
Adelina dos Guimarães Peixoto Dornellas.
Maria das Mercês da Cruz Ribeiro.
José Octaviano da Rocha Mello.
Anna de Souza de Albuquerque Pessoa.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
José Ignacio de Albuquerque Trindade.
Maria Josephina Vergueiro da Costa.
Edmundo Monteiro de Moura.
Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.
Maria Lydia Pessoa Guedes.
André Avelino de Souza Landim.
Aureliano José Themotheo.
Fausta Pergentina de Lima Barros.
Thomaz Cantuaria Pires Ferreira.
Soter Luiz Nunes.
Thereza de Jesus Barros Lima.
Bardomiriano Nilo dos Santos Ferreira Barros.
Manoel Delphino de Medeiros Favilla.
Leopoldina Maria Teixeira Jacobina.
Joanna Estellita Pereira de Lyra.
Francisco Moreira da Costa.
Anna Francisca de Mello.
Maria Dornellas Pessoa Catanho.
Alberto Augusto de Moraes Pradines.
Angelica Maria Roberto de Jesus.
Henriqueta de Araujo Barbosa.
José Francisco Florencio de Souza.
Leopoldina Feliciana do Nascimento.
Maria de Jesus Siqueira.
... Damião da Costa Lima.
Antonio Torquato do Rego.
José da Hora Beda.

Professores das escolas complementares
Prazo de 35 dias

Rotilio José de Oliveira e Silva.
Maria Amelia de Oliveira e Silva.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Urania Nympha da Silva.
Sebastião Brandão.
Agostinho Ferreira do Amaral e Silva.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1896.

O SECRETARIO,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes comprehendidos nas classes ns. 33, 8, 21 e 29 da tabella annexa á lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do § 2º do art. 1º das disposições geraes da mesma lei, lhes fica marcado o prazo de oito dias improrogaveis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro quaesquer reclamações ou recursos.

1ª Secção da Recebedoria, em 20 de Agosto de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE 21.ª—Enchimentos de aguardente e alcool

Contribuintes	Quotas
Franco Lopes & C., Recife, rua do Apollo n. 46, 1.ª classe	937$500
Pinto Ferreira & C., idem, Companhia Pernambucana n. 4, idem	937$500
José da Costa Ferreira, idem, dita n. 14, idem	937$500
José Gonçalves d'Araujo, idem, Barão do Triumpho n. 65, idem	937$500
José Pinto Lapa, idem, rua da Moeda n. 9, idem	937$500
Antonio do Rego Lima, idem, dita n. 21, idem	937$500
Antonio Maria da Silva, idem, Companhia Pernambucana ns. 8 e 10, idem	937$500
José Rodrigues Madeira, idem, dita n. 2, 2.ª dita	1:875$000
Manoel Marques d'Oliveira, idem, dita n. 40 A, idem	1:875$000
Medeiros & C., idem, Cáes do Apollo n. 51, idem	1:875$000
Pereira Pinto & C., idem, Companhia Pernambucana n. 8, 3.ª dita	2:812$500
	15:000$000

CLASSE 29.ª—Lojas de joias ou relogios

Contribuintes	Quotas
Gustavo Dutoya, Santo Antonio, rua Larga do Rosario, 1.ª divisão	468$750
João d'Araujo Cesar Sobrinho, Santo Antonio, Cabugá, 2.ª dita	703$125
Viuva Senior, Santo Antonio, Estreita do Rosario, idem	703$125
Victor Gradin, Recife, Marquez de Olinda n. 26, 3.ª dita	937$500
Barros & Sobolor, Santo Antonio, praça da Independencia, idem	937$500
André Dutra, Santo Antonio, Barão da Victoria, 4.ª dita	1:406$250
Agostinho & Irmão, Santo Antonio, Cabugá n. 3, 5.ª dita	1:875$000
Krause Sobrinho, Santo Antonio, dita n. 4, idem	1:875$000
David Ribeiro, Santo Antonio, dita n. 14, idem	1:895$000
Antonio José da Costa Araujo & C., Santo Antonio, largo do Paraizo, 7.ª dita	2:812$500
Barros & Irmão, Santo Antonio, Cabugá, idem	2:812$500
Eugene Goetschel & C., Santo Antonio, dita n. 5, 8.ª dita	3:281$250
Carneiro Irmãos, Santo Antonio, dita n. 9, 10.ª dita	4:218$750
Joseph Krause & C., Santo Antonio, 1.º de Março, 14.ª dita	6:093$750
	30:000$000

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de hoje, resolveu prorogar por noventa dias, a contar da mesma data, o prazo concedido aos possuidores das apolices de 500 réis, emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho do anno passado, para recolhel-as a esta repartição e receberem a respectiva importancia em outras apolices de valor diverso.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros

Recebedoria do Estado
EDITAL N. 17

O administrador faz publico, que fica marcado o prazo de oito dias dias a contar da data da publicação do presente edital, para arrecadação do imposto das classes ns. 13, 36 e 37 constantes da relação abaixo, ficando sujeitos a multa de 20 % aquelles que no prazo indicado não recolherem a importancia de sua collecta.

Recebedoria do Estado, em 19 de Agosto de 1896.

Classe n. 13 armazens de compra e venda de algodão.
Classe n. 36 lojas de cera.
Classe n. 37 lojas de livros e papeis com pretendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.

Recebedoria, 19 de Agosto de 1896.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Industria
3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 29 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas para a reconstrucção do bueiro da varzea do Paulista, orçada em 6:825$302.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasuras, emendas ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta repartição estará á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 19 de Agosto de 1896.

O director,
M. Brunet.

Thesouro do Estado
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr Governador do Estado, em officio de 14 do corrente convido os professores infra mencionados a virem recolher aos cofres deste Thesouro, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente edital, as importancias que lhes foram pagas para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeados, em virtude da reforma do ensino primario, realisada em 23 de Janeiro deste anno.

Alfredo José de Carvalho	750$000
José Feliciano Bezerra de Aguiar	680$000
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque	365$000
Amalia Euphrosina Cavalcante Lima	470$000
Benigna de Britto Mello	480$000
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa	325$000
Marianna Justina Gouveia da Motta	655$000
Idalina dos Santos Leal	535$000

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 21 de Agosto de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 13/16, sobre Londres a 90 d/v, havendo pouca disposição de saccar.

Pela uma hora baixaram a taxa para 8 3/4 e 8 11/16, ao fechar o mercado firmou-se em... 8 3/4 e 8 13/16.

Em papel particular e bancario repassado fizeram-se alguns negocios a 8 7/8 d, 8 15/16 e 9 d, conforme a entrega.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$200	a	7$000
Somenos, por 15 kilos	4$500	a	4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400	a	3$900
Bruto, melado	2$000	a	2$100
Melado	$	a	$
Retames	1$800	a	1$900

Algodão

Cota-se nominal a 14$200 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.
Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Importação

Portos do sul, vapor inglez DANUBE, entrado em 17 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e C.

Xarque 1.000 fardos a Pereira Carneiro e C., 552 aos consignatarios.

Portos da Europa, vapor inglez TAMAR, entrado em 17 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e C.

Amostras 10 volumes a diversos.
Agua mineral 50 caixas á ordem.
Clichés 1 caixa a I. M. Hood.
Calçados e tecidos 1 caixa a Albeiros Irmãos
Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho e C.
Mercadorias 5 volumes á Companhia do Beberibe.
Tecidos 1 volume a R. de Carvalho e C., 8 a Barnet e C., 4 a A. de Britto e C., 3 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a A. Muller e C.
Wal K. 10 caixas a C. D. Cluvié.

Middlesborough, vapor inglez COUNTY DOWN, entrado no dia 10 e consignado a Wilson Sons e C.

Cerveja 25 caixas a C. de Gusmão.
Ferragens 2 volumes a C. Halliday e C., 14 a Leitão & Costa
Materiaes 132 volumes a estrada de ferro Central de Pernambuco, 136 a estrada de ferro Sul de Pernambuco, 34 ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Portos do norte, vapor nacional ALAGOAS, entrado em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Chumbo 45 cunhetes a Antonio Pinto da Silva e C.
Fumo 266 volumes á ordem.
Gomma 10 paneiros á ordem, 28 a J. G. da Costa.
Pipas 80 a Paulino de Oliveira Maia.
Pelles 6 fardos a E. Kahn e C.
Redes 1 pacote a O. Campos e C.
Tecidos 3 fardos á ordem, 1 á Companhia Pernambucana.

Portos do norte, vapor nacional MARANHAO, entrado no dia 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Pelles 3 fardos a Delmiro & Gouveia.
Tapioca 20 paneiros a A. R. da Costa.

Portos do sul, vapor nacional BRAZIL, entrado em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Charutos 4 caixas a diversos.
Café 50 saccos a C. Maia e C.
Chapéos 4 caixas a diversos.
Cigarros 1 caixa a Borel e C.
Drogas 25 volumes á Companhia de Drogas.
Fumo 110 volumes a Moreira e C., 4 á ordem, 15 a Borel e C.
Mercadorias 4 volumes á ordem.
Papel 3 volumes a F. N. Irmãos, 1 a M. Layme.
Tecidos 1 caixa á ordem, 6 a A. Santos e C.

Exportação

Recife, 21 de Agosto de 1896
Para o exterior

— Na barca portugueza «Maria Emilia», para o Porto, carregaram:

A. T. de Oliveira, 600 saccos com 36,000 kilos de farinha de mandioca.

P. Alves & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itauna», para Paranaguá, carregaram:

Beltrão & Irmão, 330 saccos com 19,800 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram:

Loyo & Moreira, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia, 5 pipas com 2,700 litros de alcool.

A. M. Moreira, 30,000 kilos de caroços de algodão.

J. T. Carneiro, 50 pipas com 23,750 litros de aguardente.

A. Silva & C., 30 pipas com 13,809 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Cometa», para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 50 barricas com 5,535 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 10 pipas com 5,300 litros de alcool.

Severino de Farias, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Medoc», para o Rio de Janeiro, carregaram:

D. Gouveia & C., 500 saccas com 36,100 kilos de algodão.

Para Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 13,500 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco «Pelluce», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 33 pipas com 16,500 litros de alcool e 94 saccos com 5,640 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregou:

Companhia Tecidos de Pernambuco, 326 fardos com tecidos de algodão no valor de 18$000.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará, carregaram:

F. Lemos & C., 10 caixas com 300 litros de oleo de ricino e 2,000 kilos de farello de algodão.

Mossoró, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 8 caixas com 184 kilos de sabão.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

João A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

F. Barboza & C., 1 caixa com calçados.

C. Halliday & C., 12 caixas com 360 litros de oleo de mocotó e 2 ditas com 30 kilos de vellas de cera.

— No hiate «Euclides», para Camocim, carregaram:

C. Pinto & C., 15 barris com 1,320 litros de aguardente.

Madeira & C., 32 barris com 1,290 litros de vinho de fructas.

P. Vianna & C., 40 caixas com 600 kilos de vellas de cera.

João A. Fonseca, 100 caixas com 1,850 kilos de sabão.

José S. d'Amaral & C., 36 barris e 35 caixas com 1,540 litros de vinho, 67 ditas com 536 litros de genebra, 10 ditas e 20 barris com 700 ditos de cerveja e 17 ditas com 176 litros de bebidas.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 15 caixas com 345 kilos de sabão e 2 barricas com 180 ditos de assucar refinado.

José S. d'Amaral & C., 1 pipa com 470 litros de vinho e 6 caixas com 160 ditos de cerveja.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahyba, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 150 kilos de doce.

Madeira & C., 30 barris com 1,260 litros de vinho e 4 caixas com 100 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça «Sanhoná», para Parahyba, carregou:

Companhia Tecidos Paulista, 10 fardos com tecidos de algodão lizo.

— Na barcaça «Linda Roza», para Maceió, carregaram:

J. G. de Amorim & C., 3 caixas com perfumarias.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 20	1.218:114$109	
Idem de 21	59:643$052	1.277.757$161
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 20	117:593$513	
Idem de 21	1:753$164	119:346$677
Total		1.397:103$838

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 20	56:602$895
Idem de 21	5:643$815
Total	62:246$710

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 20	3:932$702
Idem de 21	226$939
Total	4:159$641

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Pelotas—34 dias, lugar sueco «Sofia,» de 229 toneladas, capitão Hermann Esbjornosen, equipagem 8, carga varios generos; a Nova, Maia & C.

Cabo Verde—35 dias, barca dinamarqueza «Daniel,» de 316 toneladas, capitão S. Thögersen, equipagem 9, carga sal; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor francez «Medoc,» commandante N. Fournier; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Pelluce,» commandante Cragliette; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

51 bois pesando 10,977 kilos	
15 kilos de peixe a 30 rs.	$450
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
6 cargas com milho verde a 450 rs.	2$700
1 carga com amendoim a 450	$450
12 cargas com batatas a 450 rs.	5$400
4 cargas com bananas a 450 rs.	1$800
7 carga com macacheiras a 450 rs.	3$150
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
23 cargas com verduras a 450 rs.	10$350
3 carga com canna a 450 rs.	1$350
12 cargas com laranjas a 450 rs.	5$400
5 cargas com inhame a 450	2$250
2 cargas com louças a 450 r	$900
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
11 cargas com diversas a 450 rs.	4$950
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
8 cargas com feijão a 300 rs.	2$400
7 Suinos a 1$ rs.	7$000
108 lugares a 300 rs.	32$400
12 comp. com suineiros a 150 rs.	1$800
7 comp. com suineiros a 1$050 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
61 comp. com fazendas a 2$ rs.	122$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
62 comp. com talhos a 3$000	186$000
	597$900
Rendimento do dia 1 a 19	11.225$600
	11.823$500

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Memel
Barca norueguense Sagá.

Do Porto
Lugar portuguez Temerario.

De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.

De Terra Nova
Patacho inglez Bella Rosa.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Vitonia.
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Peonia.
Lugar inglez Fairwind.
Lugar inglez Mionié.

De Pelotas
Patacho dinamarquez Clara.
Patacho norueguense Hans Olsen.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Lembre II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho inglez Sophie.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tassili.
Patacho portuguez Social.

De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Elly.
Barca norueguense Charlotte.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Arica.
Barca norueguense Elna.

Vapores a entrar
MEZ DE AGOSTO

Jacuhype, do sul, a 22.
Alacritá, do sul, a 22.
Porto Alegre, de New-York, a 22.
Rio de Janeiro, do sul, a 22.
Orellana, do sul, a 23.
Espirito Santo, do sul, a 24.
Las Palmas, de Genova, a 27.
Actor, de Liverpool, a 28.
Cordillere, do sul, a 29.
S. Salvador, do sul, 30.

Vapores a sahir
MEZ DE AGOSTO

Rio G. do Sul e esc. Cometa, a 22, as 5 horas.
Genova e esc. Alacrita, a 22, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Orellana, a 23, as 12 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 25, as 5 horas.
Rio e esc. Porto Alegre, a 25, as 4 horas.
Santos e esc. Las Palmas, a 27, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 29, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

Qualidad	Nacionalidades	Nomes de embarcação	Procedencia	Consignatarios	Carga
Vapor	Nacional	Cométa	Porto Alegre	P. Carneiro & C	Generos.
»	»	Itauna	Porto Alegre	G. Pereira	»
»	Nacional	Bebiribe	Camocim	Cª Pernambucana	»
»	Inglez	Architec.	Liverpool	Blackburn & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão	Carvão
»	»	Kong Oscar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Emma Payzato	New Port	» » »	»
»	Allemã	Elise Lincho	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Dinamarquez	Daniel	Cabo Verde	A' ordem	»
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G. Irmão	»
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemã	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene.
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
»	»	Fonthell	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generos.
»	»	Viola	Saint Joans	H. J. Perman	Bacalhão.
»	»	Sumbean	Saint Johns	Blackburn & C.	
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Euclydo	Macau	A' ordem	Sal
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Portugues	Costa Loqo	Rio de Janeiro A. Irmão &	»
»	Belga	Emilie	Peloss	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	Sueco	Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	Francez	Genera Bergé	Hamburgo	A' ordem	»

ILEGÍVEL

15 do 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gradim, para o de Buique.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 28 do corrente se ha de arrematar para pagamento da mesma Fazenda.

O predio n. 95 a rua do Marquez de Herval, mede de frente 4 metros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado e sotão com 2 salas e 2 quartos avaliado em... ... 3:000$000, na execução contra a menor Julieta.

O predio n. 7 a rua de São José, mede de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba meeira e quintal murado avaliado em 2:000$000 na execução contra Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.

O predio n. 45 a rua do Coronel Suassuna, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e pequeno quintal avaliado em 1:500$000 na execução contra o vigario Simão de Azevedo Campos.

O predio n. 48 á rua de Assumpção, freguezia de São José medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado avaliado em 2:000$000 na execução contra Antonio de Azevedo Villaronco.

Um cofre de ferro existente no predio n. 64 a rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliado em 600$000, 1 carteira e 1 mocho por 100$000 na execução contra R. Drusina & C.

O predio n. 11 A, á Estrada do Brejo (Poço) mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas n'um oitão e 3 janellas no outro, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e 1 alpendre avaliado em 800$000 na execução contra Miguel Alves dos Reis.

A armação de amarello envernisada do estabelecimento n. 77 a rua 15 de Novembro pertencente a Francisco Soares Quintas avaliado em 600$000 na execução contra Jeronymo Ferreira Pinto.

Um cofre de ferro existente no predio n. 32 a rua 15 de Novembro, avaliado em 500$000 na execução contra Julio Fustemberg.

Uma armação encaixilhada e envidraçada existente no predio n. 10 a rua de Thomé de Souza pertencente a João Manoel avaliado em 500$000 na execução contra Joaquim Marques Pinheiro.

Uma duzia de cadeiras de junco, 4 ditas de braços, 5 espelhos dourados sendo 2 pequenos existentes no predio n. 9 a rua da Imperatriz avaliada por.. 250$000 na execução da Fazenda contra Pitta & C.

Uma machina para furar ferro existente no predio n. 33 A, a rua do Barão do Triumpho avaliada em 150$000 na execução contra José de Pinho pertencente a José Coelho de Pinho.

A armação, balcão e 1 fiteiro envidraçado existente no predio n. 30 a rua de Santa Thereza avaliada em 500$000 na execução contra Rodrigues dos Santos & C.

Uma duzia de cadeiras de junco envernizada de preto, 1 mesa grande e 1 relogio de parede existente no predio n. 54 a rua do Fogo avaliados por 150$000 na execução contra Manoel José de Araujo & C.

Uma duzia de cadeiras de junco, envernizada de preto e 1 meza grande de amarello existente no predio n. 30, Largo do Paraizo pertencente a Severino Feliciano de Barros avaliados por.. .. 84$000 na execução contra Custodio de Araujo.

Uma commoda, 1 sofá, 2 bancas envernizadas, de madeira de amarello e 1 relogio de parede existente no predio n. 17 A, a rua de São João pertencente a Henrique Felippe dos Santos avaliados por 90$000 na execução contra Cariado Graciano da Silva.

A parte do predio n. 4 de pedra e cal sita a rua do Poço da mesma freguezia, medindo de frente 13 metros e 90 centimetros e de fundo 22 metros, 4 janellas de frente, 1 porta, 4 janellas no oitão, com terraço de frente e gradil de ferro, 3 salas, 6 quartos, cozinha fóra, sotão com janella, 2 quartos, 2 salas e 2 quartos sitio todo murado com portão de ferro na frente e outro no interior, com banheiro, cacimba e muitas dependencias de pedra e cal e muitas fructeiras, avaliado em 68$888 para pagamento da execução contra os herdeiros de Leonel Raphael M. da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife etc

Faz saber pelo presente que no dia 31 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Dous carros de passeio sendo um delles envidraçado e de ns. 190 e 189 existentes na cocheira a rua Duque de Caxias n. 17 e avaliados em 5:000$000. Pertence a José Joaquim Marrocos Pereira.

Freguezia de São José

O sobrado de dous andares n. 28 a a rua do Nogueira tendo no pavimento terreo 3 portas de frente sendo 1 da escada, 2 salas, 2 quartos e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra; no 2.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros pela quantia de...... 7:200$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Francisco de Souza T. Mello.

A casa de n. 12 L, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 56 centimetros pela quantia de 2:250$000 por ser a segunda praça. Pertence a Josepha Felippe Bastos.

A casa de n. 16 na travessa do Lourenço, de taboas coberta de telhas com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto, mede de frente, 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça. Pertence a Honorata Josephina do Espirito Santo e outros.

A casa de n. 1 B, no lugar Gazometro com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros pela quantia de....... 800$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Tavares Pinheiro.

A casa de taipa n. 20 no becco do Lourenço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal pequeno, medo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 55 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Antonio dos Anjos.

A meiagua de n. 12 A, a rua da Cadeia Nova porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal, murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros pela quantia de 720$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Ignacio Avila.

A casa de n. 1 na rua da Gamelleira porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 85 centimetros pela quantia de 900$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Narcizo dos Santos.

Freguezia da Boa Vista

A chacara de n. 3 a rua do Riachuello, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas grandes e cozinha externa, no andar superior 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos grandes, jardim, portão e grade de ferro, mede de frente 50 palmos e de fundo 50 ditos pela quantia de 22:500$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Soares do Amaral.

Freguezia do Poço

A chacara de n. 30 na Estrada do Monteiro tendo no pavimento terreo 1 porta e 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 gabinetes, 4 quartos, cozinha externa e sala de copa, no pavimento superior 2 janellas em cada oitão, em salão e 6 quartos, toda murada com portão de ferro na frente avaliada em 30:000$000. Pertence a Minervino Avelino Fiuza Lima.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 14 de Agosto de 1896.

Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido os Srs. accionistas em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria no dia para que foram convocados, são de novo convidados a se reunirem na proxima segunda-feira, 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 71, afim de ouvirem ler o relatorio sobre a gestão dos negocios sociaes durante o anno findo, e deliberarem sobre as contas, tendo em vista o parecer fiscal devendo na mesma occasião procederem a eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal para o novo anno.

Previne-se aos Srs. accionistas que na forma da lei a reunião terá logar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Recife, 19 de Agosto de 1896.

Cecilano Mamede,
Director gerente.
Manoel João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia FLORESTAL AGRICOLA

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se á eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 26 do corrente.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos são convidados os Srs. accionistas a se reuniram em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, no seu escriptorio, á rua do Apollo n. 22, á 1 hora da tarde, para prestações de contas do anno social findo, eleição de directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

J. Gonçalves Pinto.
Presidente,

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Ueber Land und Heer

PERIODICO ILLUSTRADO

Edição em folio semanal 33$000 por anno
Edição em oitavo, 13 fasciculos por anno 29$000 por anno

Assignaturas pagas adiantadas em casa dos agentes

THEO JUST & C.,
62—Rua do Bom Jesus—62

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos no escriptorio desta Companhia, a rua do Apollo n. 22 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral ordinaria

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no escriptorio da mesma, no Caes do Apollo n. 73, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado; assim como para elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretario.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem a eleição da mesma commissão do exercicio corrente, e para o fim determinado no art. 20 dos estatutos, e de accordo com o art. 163 do regulamento das Sociedades Anonymas.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Distracção Dramatica Familiar da Torre

Assembléa geral

De ordem do seu presidente convido a todos os socios desta sociedade a comparecerem em sua séde, no domingo 23 do corrente, ás 12 horas do dia, para tratar-se de assumptos importantes.

O 1º secretario,
José Carvalho.

S. R. U. C.

Sociedade Recreativa União Commercial

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. associados para se reunirem em sessão de assembléa geral em 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, em sua séde.

O 1º secretario,
Andre Frederico Nauzer.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ

Egyptian Prince

E' esperado de New-York até 29 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com o AGENTE

F. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orellana

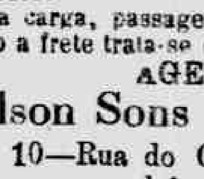

Espera-se do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corona, La Pallice, e Plymouth.

N. B.—Este vapor não leva passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor Gordillere

Commandante Baule

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Paquete Chili

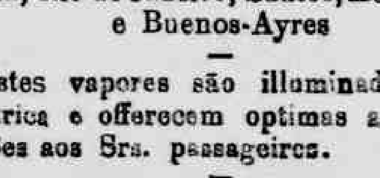

E' esperado.. da Europa até o dia 2 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes vapores são illuminados á luz electrica e offerecem optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

Porto-Alegre

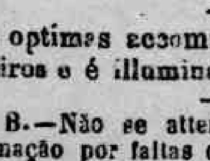

E' esperado da Europa até o dia 23 de Agosto, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatario

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

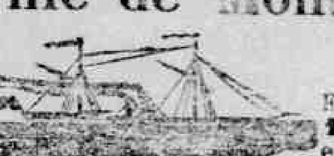

Espera-se da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga, das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: a tratar com AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Pará

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor

Espirito Santo

Commandante O. J. Carneiro

E' esperado do sul até o dia 24 de Agosto, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte

O VAPOR

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

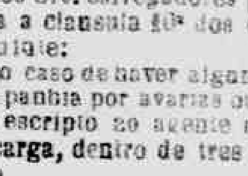

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LEILOES

— Hoje, 22, deve ter logar o leilão de 1 caixa com madapolão fino cahida ao mar.

— Terça-feira, 25, leilão de moveis, louças, vidros, venezianas piano, malas, espelho e candieiro, no sobrado da rua da Cruz n. 45, Recife.

Agente Oliveira Leilão

De importante liquidação

De louças finas, crystaes, vidros e outros, como sejam:

Apparelhos de porcellana finos para jantar, ditos de louça semi-porcellana branca, ditos finos para almoço e ditos mais abaixo, canecas para café, ditos para creme, copos bordados e finos, ditos rocambole, ditos com pé, calices finos para licor, ditos para vinho, compoteiras com pratos, grande quantidade de pratos, castiçaes e mangas lisos, ditos bordados, escarradeiras finas, ditas com flores de ouro, guarnições para toilette, grande quantidade de pares de jarros para flores, ditos com flores de ouro, garrafas finas para vinho, ditas e copos para toilette, candieiros de globos, ditos com abajour e outras muitas louças finas.

Sabbado, 22 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, venderá em leilão ao correr do martello, a factura acima por liquidação.

Leilão

De madapolões avariados, conteúdo da caixa marca M&R n. 25219, cahida ao mar no acto da descarga do vapor «Itanema».

Sabbado, 22 do corrente
A's 11 *horas*
RUA BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, uma caixa com madapolões molhados.

Em continuação

Algodões avariados, setinetas, brins, collarinhos, e outras fazendas.

Agente Oliveira Leilão

Em Olinda

De uma importante casa terrea a rua do Bom Successo n. 17, em solo proprio.

Segunda-feira, 24 do corrente
AO MEIO DIA
Com a chegada do trem

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, a requerimento de D. Joaquina Simplicia das Chagas Pinto, viuva de Jeronymo João Pinto, levará a leilão:

Uma grande casa terrea n. 17 á rua do Bom Successo, com 5 janellas de frente e 1 porta, 4 grandes salas, 6 quartos, cosinha interna, com sitio murado e arborisado, e na frente tem um portão de madeira. O leilão será effectuado na casa acima.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

De 1 mobilia de junco com dunquerques, 1 espelho oval dourado, 1 piano de Pleyel n. 4 Bis, 4 quadros, 1 lindo lustre á gaz e 1 pendente.

Uma dita de jacarandá, 1 guarda casaca, 1 meia mobilia de amarello, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa redonda, com pedra, 2 espelhos dourados para consolos e 3 quadros grandes.

Duas mesas com armario, 4 bancos americanos compridos, 1 relogio grande, 6 lanças para cortinados, 6 pares de cortinados novos, 3 venezianas com caixas e sillão inglez.

Uma cama franceza de amarello, 1 cosmorama, 1 marquezão, 4 camas de ferro para solteiros e casados, 1 berço, 2 cabides torneados, 1 lavatorio com pedra, vaivulo e deposito para agua, 4 malas para viagem, 1 mesa grande, 2 cadeiras altas para meninos ir a mesa, louça, vidros, 2 lindos porta fructas, 1 licoreiro, flandres para fortuna, machina para lavar roupa, para engommar, malas para viagem e muitos outros moveis.

Terça-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto

No sobrado da rua da Cruz n. 45, Recife

Agente Oliveira

Importante leilão e ultimo

De excellentes e novos predios na Boa-Vista, edificados em terreno proprio, com bons rendimentos e boas accommodações.

Terça-feira, 25 do corrente
Ao meio dia em ponto

O agente Oliveira, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará a leilão:

Uma grande casa terrea e sotão sob n. 6, em solo proprio, no pateo da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista.

Um sobrado de 2 andares sob n. 8, com frente de azulejo, novo e com commodos.

Um outro tambem de 2 andares sob n. 10, no mesmo pateo, esquina da rua dos Pires, o qual sobrado é novo, faltando ainda concluir.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar os referidos predios.

Agente Oliveira Leilão

Terça-feira, 25 do corrente
A' 1 HORA EM PONTO

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, levará a leilão e pertencente ao espolio do finado Francisco Ferreira dos Santos, os seguintes:

Uma parte da casa n. 6, na povoação de Beberibe, á rua do capitão Mello.

Um terreno no Cumbe, com 19 palmos de largura.

Um outro tambem no Cumbe, com 200 palmos de frente.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a casa acima e mais terrenos.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se duas meiaguas de pedra e cal, tendo cada uma duas salas, dois quartos, cosinha, cacimba e terreno cercado, as quaes rendem quarenta mil réis mensaes. Para ver e tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1, C.

— Aluga-se a casa n. 43 á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, tendo agua, gaz encanado, grande quintal e jardim ao lado, á tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma mulher para arrumação de quartos e lavar alguma roupa de crianças, á tratar no Caes do Capibaribe n. 30.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298, representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto já estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.

Manoel Lopes Machado Ramos.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um feitor ou jardineiro, na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Na freguezia do Recife perdeu-se a certidão de uma parte do sitio á estrada de João de Barros, da freguezia da Graça e que coube a D. Isabel Leonilia Annes de Campos, mulher de Manoel José de Campos Barbosa, no inventario de seu pai Dr. Antonio Annes Jacome Pires.

Quem a encontrou queira entregal-a ao chefe da 1ª secção da Recebedoria do Estado.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, á tratar na rua da Conceição n. 1, na Torre, idade de 12 á 14 annos.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para lavar e gommar e a outra para cosinhar, em Olinda, á rua de S. Bento n. 2

Ao commercio

Gaspar José de Mello, declara que, o Sr. João da Matta Ribeiro, deixou de ser seu empregado, no estabelecimento da rua Marcilio Dias n. 28, o que previne para os devidos fins.

Recife, 21 de Agosto de 1896.

Gaspar José de Mello.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de pouca familia, á rua Velha n. 28.

Barcaça

Vende-se a barcaça «Rosetta», de lotação de 500 saccos, por preço commodo, e bem construida das melhores madeiras, como sejam sucupira, amarello e louro, lançada n'agua a 20 de Janeiro do corrente anno: quem pretender dirija-se a Octaviano Cunha, em casa dos Srs. Vianna Castro & C., ou ao proprietario na villa de Porto de Pedras, Estado de Alagoas.

TERRA & COMP.
Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmoura, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os arma. zens de seccos molhad

---

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA")

"Excepcionalmente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os [illegible] deste bem montado estabelecimento [illegible] ao respeitavel publico que [illegible] seus freguezes tem no re[illegible] estabelecimento um esplendido e variado [illegible] casemiras [illegible] de cores [illegible] fazendas [illegible] por preços rasoaveis [illegible] que se julgam [illegible] com todo gosto, esmero [illegible] mais exigentes.

Na mesma [illegible] alugam-se casacas

IMITAÇÃO DE JESUS CHRISTO

E

Formulario de Orações

Um volume portatil nitidamente impresso e encadernado Paris, dourado. com finas estampas

PREÇO 5;000

DAR-SE-HA UM EXEMPLAR GRATIS A QUEM PAGAR DEZ

Está no prelo e será exposto em breve á venda o piedoso e edificante livro, approvado por diversos Prelados brazileiros; duas distinctas obras em um só volume, a 1.ª traducção anonyma, unica brazileira, do afamado livro da Imitação com reflexões peculiares a cada capitulo pelo insigne e nunca assás louvado mestre da vida espiritual—Bourdaloue, enriquecida de muitas referencias ás sagradas Escripturas e muitas outras obras, assim como de innumeras notas explicativas e de quatro magnificas taboas auxiliares: a 2.ª um abreviado de Parochiano Romano com quatro differentes methodos de ouvir a missa e entre estes um formado do proprio texto da Imitação, contendo ainda tudo que é indispensavel ás praticas da religião, como orações para antes da confissão, exame de consciencia, orações para antes e depois da communhão, explicação sobre as indulgencias e muitissimas orações indulgenciadas, orações para benção do Santissimo Sacramento e para as exposições diurnas e nocturnas, orações para a Sociedade de S. Vicente de Paulo e o do Apostolado da oração etc., cerimonias para ajudar a missa e duas preciosas taboas das festas moveis, dos jejuns e da abstinencia.

A venda nas principaes livrarias

Editores — MATTOS CAMINHA & C.

44—Rua do Marquez de Olinda—44

RECIFE

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A'venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do Corpo Santo—23

Agentes Geraes — **ROBILLARD, (BRAGA & C. RIO)**

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio **attestam e preconisam o**

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—[illegible]anos=Sardas=Chagas—Rugas

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem-se nas principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

A commodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, fetas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

Fabrica Nacional de Mosaico
DE
NASCIMENTO & C.
RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escocezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e sa depre4$, a 1$500 o covado.
Suraks de cores de 3$ a 1$500 o covado
Damascés de seda, cores lindas e avariadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n. 210

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e engenhos por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenos [illegible].

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

ELIXIR AMORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

✝

Joaquim Soares Neves

José Soares Neves, (ausente) Manoel Soares Neves e sua familia, (presente) convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa que por alma de seu lembrado irmão e tio, mandam resar na igreja de Nossa Senhora do Rozario de Santo Antonio, sabbado, 22 do corrente, as 8 horas, primeiro anniversario de seu passamento e desde já antecipam seus agradecimentos.

✝

Maria Francisca da Conceição Pedrosa

Antonio Lourenço Pedrosa, seus filhos, seu sogro e a sogra, seus cunhados, seu pai e irmão, ainda abatidos pelo peso da dôr cruciante que lhes causou o passamento da sua inditosa esposa, mãi, filha, irmã, nora e cunhada, Maria Francisca da Conceição Pedrosa, agradecem cordialmente a todos que se dignaram de acompanhar os restos daquella finada á sua ultima morada, e muito especialmente aos membros da Legião dos Affiliados da Guarda Nacional, pela gentileza com que se houveram, e convidam a todos para assistirem ás missas, que na igreja do Espirito Santo, se tem de celebrar por alma da mesma finada, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7º do seu passamento.

✝

FELISMINO FERREIRA DAS CHAGAS

Rufino Manoel da Cruz Conseiro e sua mulher, Jeronyma E. de Mello Conseiro, compadres e amigos do finado Felismino Ferreira das Chagas, convidam seus filhos, parentes e amigos do mesmo, para assistirem á missa que por sua alma, mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, agradecem desde já aos que comparecerem.

✝

HERMENEGILDO COELHO DA SILVA

1º anniversario

Maria Coelho da Silva, Alcina Coelho da Silva, Rosina Coelho da Silva, José Coelho da Silva, sua mulher e filhos e Idalina Coelho da Silva, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu pai, sogro, avô e irmão mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento. Confessam-se desde já gratos.

✝

EUFROZINA ADELA DE DE BARROS MARINHO

Antonio Prescilliano de Barros Marinho, suas filhas, genros, cunhadas, cunhado, netos e sobrinhos, agradecem cordialmente aos Srs. vigario Augusto e conegos Freitas Machado, Araujo, Telesphoro e Aleixo e bem assim aos Srs. commendadores José Candido de Moraes e Manoel Antonio Carneiro e a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, mãi, sogra, irmã, cunhada, avó e tia, Eufrozina Adelaide de Barros Marinho, e de novo os convidam e a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam resar na terça-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 7º dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente gratos.

✝

ANNA ROZA GARCIA DOS SANTOS

Manoel Luiz de Souza Santos e seus irmãos, ainda penalisados pelo fallecimento de sua extremosa tia e madrasta, Anna Roza Garcia dos Santos, convidam aos seus amigos para assistirem ás missas que serão celebradas no dia 25 do corrente, terça-feira, pelas 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que antecipam eterno reconhecimento.

✝

O Dr. João Paulo e sua familia, profundamente pesarosos pelo fallecimento do seu presado tio e verdadeiro amigo, João da Cruz e Santos, fazem celebrar uma missa em suffragio de sua alma, ás 8 1/2 horas da manhã de terça-feira, 25 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio, e convidam, para a assistirem, seus amigos, aos quaes desde já confessam-se agradecidos.

Aos agricultores

Quem pretender comprar um alambique novo, de cobre, com os seus pertences, formas de ferro galvanisadas e um carro para bois, dirija-se ao engenho Cangaça, freguezia de S. Lourenço da Matta, onde encontrará com quem tratar.

PARA SOBRE MESA
VINHO AFRICANO

Aluga-se

Um bom terreno com casa e cocheira, no Caminho Novo n. 141, á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Bom negocio

Traspassa se com arrendamento, um excellente estabelecimento na rua Nova; quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua Larga do Rosario n. 24, casa Loterica.

Sitio de aluguel

Aluga-se o sitio n. 5, em Campo Grande, com bôa casa de morada para familia, que foi do fallecido Dr. José Diniz, á tratar á rua Princeza Isabel n. 4, com o major Antonio Peregrino.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira, com vaccas tourinas, novilho e garrotas prenhes, por metade de seu valor, á tratar com José Pereira Duarte, nos Coelhos, defronte do Hospital Pedro II.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros, compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incomte pucia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarr nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usan do fumo não desejam vr sua saude alterada.

Esa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles umas amostras.—*Arthur de Nello.* (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de aguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá informações.

O Sonho de Ouro

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e salgadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, rua Lar...

Aluga-se

Aluga se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York.*

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB

e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, na forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».*

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

PAPIER AMBRE

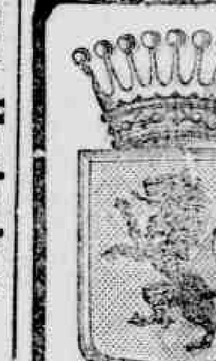

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas de Tabaco Privilegiadas. S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 2.500 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada LE MÉTROPOLITA..., com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esta falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pala habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE Cura pelos Verdadeiros **Pós Laxativos de Vichy** do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

VINHO e XAROPE de QUINA e FERRO

De GRIMAULT & Ca, Phes de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruaçao, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobresa do sangue.

Este Vinho e este Xarope sao preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricaçao da celebre QUININA DE PELLETIER.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

PEITORAL-ZED

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**

Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.

Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias.

OLEO de HOGG
de Figado Fresco de Bacalhau

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, Pharmo, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

O FERRO **BRAVAIS**

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomam-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cia, Phcos em Paris
Admittido na nova pharmacopêa official da França, Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse,	Molestias do Peito,
Defluxos,	Catarrho-Epidemico,
Catarrhos,	Rouquidão,

Doenças da Garganta,
Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO
Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DE HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue **o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece.** Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros.	Pityriasis.
Eczema.	Prurido.
Herpes.	Ulceraçoes.
Escrofulas.	Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecçoes venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia
A AGUA MINERAL
análoga ás aguas naturaes com os

COMPRIMIDOS DE VICHY
GAZOSOS

Preparados com os Saes extractos das Celebres
AGUAS DE VICHY
« Fontes do Estado Francez »

Georges PRUNIER e Cia, avenue Victoria, PARIS.
Cia ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.—CHASSAING e Cia, PARIS.
Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Remedios que curam
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

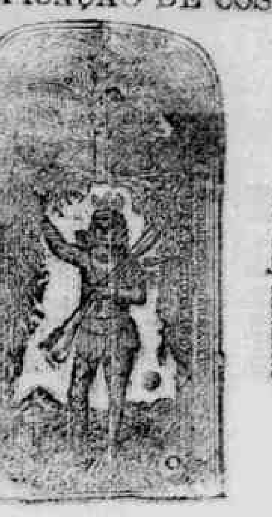

Marca registrada E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda
Laboratorio Central
12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas dartbros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lact. phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

PARA MESA
VINHO BEATE CALEM

Amas

Preciza-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e mais serviços domesticos; á rua da Intendencia, antiga rua do Atalho n, 7.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Ao commercio e ao publico

Manoel Marques dos Santos, estabelecido com loja de calçados á rua do Rangel n. 32, tendo encontrado mais nomes iguaes ao seu, como verifica-se n'«A Provincia» de 14 e 18 do corrente resolveu d'ora em diante assignar-se Manoel Marques dos Santos Fonseca.

Recife, 18 de Agosto de 1896.

Manoel Marques dos Santos Fonseca.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiéga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N.

Padaria

Vende-se a padaria da Nova Descoberta (Torre), bem afreguezada e acreditada, á tratar na mesma.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa-Vista.

Kananga do Japão

RIGAUD e Cia
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

INSTRUMENTOS E MUSICAS
NOVO SORTIMENTO
Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e ... cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras, carrinhos e cadeirinhas para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos. Papel de ... para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE
Eduardo Paiva
Rua Barão da Victoria n. 13
Defronte da matriz do Santo Antonio.
PERNAMBUCO

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira; exigem-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar a rua da Aurora n. 109 A.

Vende-se

Uma mobilia de pão carga e um toilette, á tratar na rua do Jardim n. 7.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Typographia

Vende-se ... para jornal de formato regular na Travessa de S. Francisco n. 3, C.

ELIXIR ANTINERVOSO
POLYBROMURADO
do BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e attaques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

Ama

Precisa-se duas uma para engommar e outra para cosinhar, á tratar na rua do Rangel n. 4

Vende-se

Duas mobilias, dous pianos e outros objectos de gosto, os quaes se tornam recommendaveis pelo preço: á rua do Hospicio n. 54.

Taverna

Vende-se uma no Pateo do Terço n. 41, propria para principiante de pouco capital, tendo commodos para familia e agua encanada, está bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao pretendente.

Vende-se

A armação envidraçada e balcão de amarello, em perfeito estado, propria para qualquer ramo de negocio, garantindo-se as chaves da casa, dando-se outra collocada, á tratar á rua Nova de Santa Rita n. 1, com o Sr. Engracio Ribeiro de Mello.

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

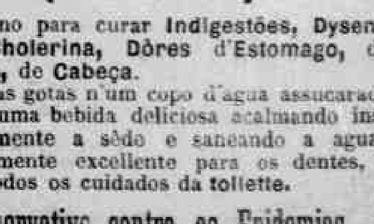

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME.
DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. . de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-5

TELEPHONE 323

LIQUIDAÇÃO

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas á rua 1.° de Março n. 19 continuam liquidar as suas mercadorias com grande reducção de preços para o que pedem attenção das Exmas Familias e de seus numerosos freguezes.

Brins com listrinhas para vestidos e roupas de creanças a 400 rs. o covado.

Flanellas para vestidos a 320 rs. o covado.

Cretones claros e escuros para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.

Madapolão para noivas a 4$500 a peça.

Dito americano, muito largo, a 1[illegible]$000 a peça.

Camizas de flanella ing'ezas a 60$000 a duzia.

Ditas brancas do puro linho a 60$000 a duzia, para acabar.

Atoalhado branco bordado para mesa de jantar a 3$000 o metro.

Cortinados de cambraia bordados a 10$000 o par.

Sedas e setins brancos e de côres a 3$000 o covado.

Sargelina riscadas, todas as cores, a 400 rs. o covado.

Meias brancas e de cores para homem e senhoras a 1[illegible]$000 a duzia.

Cortes de casemira ingleza, lindos padrões, a 10$000 um.

Redes 6$000, 8$000, 0$000, 15$000, 20$000, 25$000 e 30$000 uma.

Ricos cortes de casemira bordada a seda de [illegible]$000 a 3[illegible]$000

Cretones para cobertas e reposteiros com um metro de largura a 600 rs.

Completo sortimento de gravatas a 500, 800 a 1$000 [illegible].

Luvas de seda para senhoras e meninas a 500 rs. o par.

Peças de cambraia branca bordada a 6$000 uma.

Toalhas de felpa a 800, 1$000 a 1$500 uma.

Diversos retalhos de sedas de cores, por todo preço.

Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000

Mantilhas de algodão branco e de cor a 2$500 uma.

Saiadas de baile, pura seda, a 7$000 uma.

Finos cretones pretos para luto a 400 e 500 rs. o covado.

Coletes, fichús, lenços, colarinhos, punhos, sobretudos, eu fim e muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar.

LOJA DO POVO

N. 19 RUA 1.° DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Sñrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios até hoje para o mesmo fim: a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de evitar a ella nas diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de elephantiasis Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflammações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Erysipela.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas vas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, star pine e paladares mais exce[illegible] e a necessidade hygienica.

Nada deixa de desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regatea elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na alto a de ser o unico que pode nesta umbrada e de irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e bons banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e consignaçes

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos cômpletos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação de qualquer especie.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

31 ---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, castiçaes, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

FOLHETIM 175

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXXXI

(Continuação)

— Em primeiro lugar é falso e depois, se fosse verdade, eu não arriscava a minha pelle assim... Com que fim havia de roubar essas crianças?

— Não sei... replicou o abbade d'Areynes n'uma voz esmagadora.

Servais Duplat esperava tudo, menos aquella resposta.

Estremeceu e quasi perdeu os sentidos.

— Vamos, vamos, Sr. capellão, disse elle, esforçando se por conservar o sangue frio; o senhor está me dizendo cousas do outro mundo e eu já não sei a que freguezia pertenço... Durante os tres dias anteriores á minha fuga para Champigny, não puz os pés em casa... nem mesmo fui á rua Saint-Maur...

— Não é com isso que me ha de convencer! insistio o abbade d'Areynes. Se dis rico um homem chamado *Jules* o mandei chamar não foi para o tratar como inimigo... nem tão pouco para o ameaçar de denuncia... O que eu quero é livrar a sua alma de um remorso que hoje ou amanhã virá... — Duplat, eu lhe peço um pouco de caridade para a pobre creatura que ha tantos annos padece por sua causa!... Tenha um desses movimentos que absolvem todas as culpas! Diga-me o que fez das filhinhas de Joanna Rivat...

Duplat sacudio os hombros.

— Que quer o senhor que eu lhe responda, Sr. capellão? exclamou n'um tom quasi insolente. Nada fiz das duas pequenas, porque nunca as vi mais gordas! Sei lá onde ellas andam?

— Sabe e póde, com uma palavra, restituir a paz e a alegria a um pobre coração desesperado!... Joanna Rivat, que tanto o maldisse, o bemdirá então...

— Com mil raios! Para lhe entregar as filhas preciso fôra que eu as tivesse; mas não as tenho!!

Grossas bategas de suor escorri m na face do abbade d'Areynes.

A cruel, a implacavel teimosia do bandido, amedrontava-o e quasi o fazia duvidar de si proprio.

Chegou mesmo a suppôr que era victima de um erro.

Entretanto, não!... Não havia erro! Elle o vira commetter o crime e reconhecia o criminoso.

E as suspeitas voltavam-lhe ao espirito mais imperiosas.

Lembrava-se dos passos dados por Schloss para encontrar Joanna Rivat.

Raymund lhe havia dito que no mesmo dia em que Gilbert Rollin fizera inscrever sua filha Marie Blanche no registro de nascimentos da *mairie* do onze *Servaise* levara uma menina que dizia ter achado na rua nos braços de uma moribunda.

Servaise!

A analogia entre esse nome e o de *Servais* Duplat, despertara-lhe a attenção, que só agora impunha-se.

Jules Servaise não era outro senão Servais Duplat!

A menina por elle conduzida ao registro era uma das filhas de Joanna Rivat..

A outra.....

Um estremecimento abalou o sacerdote.

A idéa que o obsecava era horrivel, mas logica.

Suppondo a filha de Henriqueta morta ao nascer, tornava-se preciso substituil-a afim de que o testamento do conde de Areynes fosse valido...

Substituil-a!

Não era a primeira vez que elle pensava nisso, sabendo Rollin capaz de tudo.

O que acabamos de escrever passou como um relampo no espirito do capellão.

Era bem provavel que as suspeitas se convertessem em certeza.

Mas como obter essa certeza, se Duplat calava a bocca?

— Então, Servais Duplat, affirma ainda que estou enganado? tornou o abbade.

— Affirmo, Sr. capellão.

— Mas não basta affirmar; onde estão as provas?

— Difficilmente o Sr. capellão apresentaria uma contra mim.

— Talvez...

— Onde diabo ia o senhor buscal-a?

— No lugar em que ella se acha. Em casa de Gilbert Rollin!!

LXXXII

— Perdes teu tempo, meu velho, pensava Servais, cuja physionomia ficou impassivel.

— Em casa do Sr. Rollin... repetio elle, não comprehendo!...

— E tambem em casa de Jules Servaise, continuou o abbade.

Ao dizer estas palavras, o capellão da Roquette olhava fixamente Duplat.

O golpe era rude, mas o bandido não se deu por achado.

— Jules Servaise?.. Não conheço...

O padre continuou:

— Um e outro me poderiam dizer o que é feito das duas crianças roubadas.

Servais Duplat levantou-se.

— Quanto mais o ouço, menos o entendo, Sr. capellão...

— Um dia ha de me comprehender..

— Duvido muito.

— E eu estou certo disso.

Nesse momento bateram na porta.

O abbade abrio

E a o guarda que trouxera Servais.

— Desculpe-me, se o interrompo, Sr. capellão, fez elle; mas o preso Duplat está citado para ao meio-dia comparecer em juizo, afim de depôr sobre a tentativa de assassinato...

— Vá, Duplat, disse o abbade d'Areynes, e se na volta mudar de opinião, procure-me...

O condemnado inclinou-se sem responder, e acompanhou o guarda

— Fiz-me duro! pensava elle retirando-se. O ratão queria me engazopar e sahio engazopado! Está se minando!

— Hei de obrigal-o a fallar, dizia por seu turno o antigo vigario de Saint-Ambroise.

Duplat juntou-se a seis outros condemnados que iam responder a processo.

Chegados ao tribunal, cada um delles foi mettido em uma das cellulas que davam para um corredor chamado o corredor dos *trinta e seis vidros*, porque a porta que o fecha contém trinta e seis quadrados de vidro.

Nessa solidão Servais entregou se ás mais tristes idéas.

E repetio:

— Decididamente vamos mal!... Era preciso que a lamina de uma faca fizesse calar esse abbade d'Areynes, que tem partes com o diabo! Era necessario prevenir os outros lá em Fenestranges!... Ah! se eu pudesse fugir!...

A idéa de uma evasão apoderou-se delle.

Mas como fugir?

Estava muitissimo bem guardado.

Entretanto deu tratos á bola, sem nada conseguir, apezar da fertilidade de sua imaginação.

O tempo passava lentemente.

Só ás cinco horas da tarde reboou no corredor dos trinta e seis vidros este chamado:

— Servais Duplat!

Dous guardas de Pariz o conduziram ao gabinete do juiz.

Era debalde tentar escapulir: estavam tomadas todas as precauções nesse sentido.

Servais esperou mais de meia hora pelo juiz.

Os outros seis tinham passado antes delle.

Emfim, ás seis e meia horas, fizeram-no voltar ao compartimento fechado á chave da carruagem que o trouxera ao palacio da justiça.

Seus companheiros da Roquette já lá estavam engaiolados.

A noite era escura e fria. Uma chuva fina molhava as calçadas.

Ouvio-se o estalo de um chicote.

— Eia! bradou o cocheiro.

O carro estremeceu e rolou rapidamente, sempre seguindo o mesmo itinerario para chegar á Roquette; a linha dos cáes, passando pela ilha de S Luiz até o boulevard Henrique IV; d'ahi á praça da Bastilha, depois á rua da Roquette, no fim da qual estava o ponto de chegada.

Excitados pelo cocheiro e sentindo proxima a hora da ração, os animaes marchavam a trote largo.

A rua da Roquette fórma, em face da rua de Lappe e da rua Daval, uma especie de quadrado, em que vem desembocar a rua Saint Sabin; esse ponto vive sempre atulhado de carroças e carros que surgem de todos os lados.

Era a hora da sahida das officinas desse quarteirão populoso e da entrada dos vehiculos de commercio em suas respectivas casas.

Na rua de Lappe uma grande carroça carregada de mercadorias dirigia-se, em disparada, para a rua Daval, afim de torcer caminho para o boulevard Richard Lenoir e desembocava no quadrado ao tempo em que a carruagem dos presos o atravessava.

Nenhum dos dous cocheiros pôde parar ou mesmo diminuir a marcha.

Houve um abalroamento terrivel, medonho.

O carro cellular oscillou nas rodas; formidavel estalo fez-se ouvir.

Quebrara-se um dos eixos e a lança da carroça carregada de mercadorias e vinda da rua de Lappe deslocara a parte superior das cellulas.

(*Continua*)

Typographia do *Diario*

ILEGÍVEL